SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 05 de Janeiro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VII | Nº 1603

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20170102-5 DE 2 DE JANEIRO DE 2017.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Nomear, a partir da presente data, o Sr. **José Judá Carneiro Filho** para exercer o cargo de **Procurador Adjunto** da **Procuradoria Geral de Alcântaras**, símbolo **DAS II**.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 2 de janeiro de 2017.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:9A68159D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20170102-6 DE 2 DE JANEIRO DE 2017.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Nomear, a partir da presente data, o Sr. **Henrique Fernandes Sousa** para exercer o cargo de **Procurador Adjunto** da **Procuradoria Geral de Alcântaras**, símbolo **DAS II**.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 2 de janeiro de 2017.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:70179DBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20170102-10 DE 2 DE JANEIRO DE 2017.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Nomear, a partir da presente data, o Sr. **Ataíde Lauriano Vieira** para exercer o cargo de **Controlador Geral** da **Ouvidoria e Controladoria Geral do Município de Alcântaras**, símbolo **DAS I**.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 2 de janeiro de 2017.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2015-2016

PRESIDENTE EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO PIQUET CARNEIRO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA MAURITÍ
SECRETÁRIA GERAL MARIA EDIENE M. DO NASCIMENTO DE CASTRO GENERAL SAMPAIO
1º SECRETÁRIO CLAUDIO BEZERRA SARAIVA CAPISTRANO
TESOUREIRO GERAL FRANCISCO NILSON FREITAS PALHANO
1º TESOUREIRO DIVALDO CARNEIRO SOARES VIÇOSA DO CEARÁ
PRESIDENTE DE HONRA ADRIANA PINHEIRO BARBOSA FORTIM

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR FRANCISCO HOLANDA GUEDES JAGUARIBARA
TITULAR ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE MASSAPÊ
TITULAR TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES BARROQUINHA
SUPLENTE MANOEL GOMES DE FARIAS NETO HORIZONTE
SUPLENTE JOÃO FRANCISMAR DIAS PEREIRO
SUPLENTE FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF BOA VIAGEM

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 ARGENTINA SAMPAIO PADILHA CHOROZINHO
REGIÃO 02 FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 JERÔNIMO NETO BRANDÃO MORRINHOS
REGIÃO 04 MONICA GOMES AGUIAR CAMOCIM
REGIÃO 05 ANTONIO FELINTO FILHO CROATÁ
REGIÃO 06 GALENO TAUMATURGO LOPES RERIUTABA
REGIÃO 07 FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA SANTA QUITÉRIA
REGIÃO 08 FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA ARACATI
REGIÃO 10 JOSÉ MARCONDES MOREIRA TABULEIRO DO NORTE
REGIÃO 11 MANOEL MARTINS ALVES ERERÉ
REGIÃO 12 CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA QUIXERAMOBIM
REGIÃO 13 JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JÚNIOR TAMBORIL
REGIÃO 14 ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
REGIÃO 15 PATRÍCIA PEQUENO COSTA G. DE AGUIAR TAUÁ
REGIÃO 16 SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO ORÓS
REGIÃO 17 FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
REGIÃO 18 MARCONDES HERBSTER FERRAZ SABOEIRO
REGIÃO 19 JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ BARBALHA
REGIÃO 20 GUILHERME SAMPAIO LANDIM BREJO SANTO

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:24751E62

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
ATA DA SESSÃO DE POSSE VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO, ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA BIENIO 2017-2018. 15ª LEGISLATURA: 2017 -2020 01/01/ 2017 – DOMINGO – 16 HS

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, as dezesseis hora e trinta minutos, no salão de atos da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito na Rua Joaquim Soares da Silva, centro, na cidade de Altaneira-Ceará, reuniu-se em sessão solene a Câmara Municipal de Altaneira, sob a presidência do senhor Antonio Almeida Leite, por ter sido o vereador mais votado nas eleições municipais de 2016, conforme § 1 do Art. 25 da Lei Orgânica Municipal; pelo registro de termo de comparecimento, verificou-se a presença dos vereadores eleitos: Antonio Almeida Leite, Antonia Zuleide Ferreira de Oliveira; Alice Gonçalves de Oliveira; Francisco Adeilton Silva; Francisco Correia Araujo; Francisco Ferreira da Costa; Jose Devaldo Nogueira; Maria Silvania de Andrade e Valmir de Sousa Brasil. O Sr. Presidente em exercício, declarou aberta a sessão solene destinada a posse dos vereadores, do prefeito e do vice-prefeito, eleitos nas eleições de 05 de outubro de 2016 e eleição dos membros da mesa diretora da Câmara Municipal biênio 2017-2020, convidando em seguida todos os vereadores eleitos a tomarem assento nas bancadas, e os vereadores Francisco Correia Araujo e Maria Silvania de Andrade, para servirem como primeiro e segundo secretários desta sessão respectivamente, incumbindo os de procederem ao recolhimento dos diplomas de eleitos e de suas declarações de bens, bem como ainda que organizassem a lista com a relação dos nomes parlamentares dos vereadores;Fez registrar a presença das seguintes autoridade, ex-prefeitos, Dede Pio, Delvamberto Soares, ex-presidentes de câmara, Jose Romão, Raimundo Soares, ex-vereadores, Gilson Cruz, Antonio Henrique , Deza Soares, Em seguida leu o termo de compromisso referido no Art. 6 do Regimento Interno da Câmara, findo o qual, cada vereador, de pé, proferiu o compromisso seguinte "assim o prometo". Prestado esse juramento, o senhor presidente em exercício declarou legalmente empossada os senhores vereadores:Antonio Almeida Leite, Nome Parlamentar – Antonio Leite; Antonia Zuleide Ferreira de Oliveira, nome Parlamentar -Zuleide Oliveira; Alice Gonçalves de Oliveira, Nome Parlamentar - Alice Gonçalves; Francisco Adeilton Silva, Nome Parlamentar – Professor Adeilton; Francisco Correia Araújo, nome Parlamentar - Flavio Correia; Francisco Ferreira da Costa, Nome Parlamentar - Cier Bastos; Jose Devaldo Nogueira, Nome Parlamentar – Devaldo Nogueira; Maria Silvania de Andrade, nome parlamentar – Silvania Andrade; e Valmir de Sousa Brasil, Nome Parlamentar - Valmir Brasil. Dando continuidade aos trabalhos, o senhor presidente em exercício, designou os vereadores Flavio Correia e Silvania Andrade, para recepcionarem os senhores Francisco Dariomar Rodrigues Soares e Antonio Ferreira de Oliveira, respectivamente prefeito e vice-prefeito eleitos, conduzindo os a tomarem assento a mesa. Após formalmente entregarem a secretariacopias de seus diplomas e declaração de bens, o senhor presidente convidou a todos a ficarem de pe, para que fossem prestados pelo prefeito e vice-prefeito eleitos, o compromisso regimental do Art. 6º do Regimento Interno; prestado individualmente este compromisso, o senhor presidente declarou legalmente empossado no Cargo de Prefeito do Município de Altaneira, o senhor Francisco Dariomar Rodrigues Soares,CPF N 170.745.808-13 , e no Cargo de Vice-Prefeito Municipal, o senhor Antonio Ferreira de Oliveira CPF N210.049.683-53, para a legislatura 2017-2020; Em seguida usaram da palavra o prefeito e vice-prefeito empossados, conforme notas taquigráficas; sessão suspensa por cinco minutos para cumprimentos. Reaberta a sessão, o senhor presidente, esclareceu que seria procedida a eleição para preenchimento dos cargos de membros da mesa diretora da câmara municipal, para o biênio 2017-2018; que na forma do regimento, art. 8º, a votação seria realizada pela chamada do nome parlamentar do vereador, que responderia com o nome de parlamentar do vereador candidato ao cargo. Que seriam três votações. A primeira para o cargo de presidente, a segunda para o cargo de Vice-presidente e a terceira para o cargo de secretário, que apesar de ser eleição, facultava aos bloco da oposição fazer a indicação de um nome para compor a mesa diretora. Pelo bloco de oposição, o vereador Professor Adeiton Silva, contra argumentou que sendo um processo de eleição, não caberia a indicação de nomes. Não havendo duvidas e nem questionamentos quanto ao processo de eleição, foi esta iniciada pela chamada nominal em ordem alfabética dos nomes parlamentares, advindo o seguinte resultado:votaram em AntonioLeite para o cargo de presidente, os Vereadores: Antonio Leite; Flavio Correia; Cier Bastos; Silvania Andrade e Valmir Brasil; Votaram em Zuleide Oliveira, os vereadores Alice Gonçalves, Devaldo Nogueira, Professor Adeilton Silva e Zuleide Oliveira; em face do resultado, foi proclamado eleito e automaticamente empossado para o cargo de presidente da Câmara Municipal o Vereador AntonioAlmeida Leite, CPF326.006.313-72, biênio 2017-2018; Em seguida foi realizada a eleição para vice-presidente, com o seguinte resultado: votaram em Valmir Brasil para Vice-Presidente, os Vereadores Antonio Leite, Cier Bastos, Francisco Correia; Silvania Andrade e Valmir Brasil; votaram em Devaldo Nogueira, os vereadores: Alice Gonçalves, Devaldo Nogueira, Professor Adeilton Silva e Zuleide Oliveira, com esse resultado, foi proclamada eleito eautomaticamente empossado no cargo de Vice-Presidente da Câmara Municipal o Vereador Valmir de Sousa Brasil CPF 115.762.108-20; Em seguida foi realizada a eleição para o cargo de secretário da Câmara Municipal, com o resultado seguinte, votaram em Silvania Andrade,os vereadores Antonio Leite; Flavio Correia; Cier Bastos; Silvania Andrade e Valmir Brasil; Votaram em Zuleide Oliveira, os vereadores Alice Gonçalves, Devaldo Nogueira, Professor Adeilton Silva e Zuleide Oliveira. Em face desse resultado foi proclamado eleita e automaticamente empossada no cargo de secretário da Câmara Municipal, a Vereadora Maria Silvania Andrade, CPF367.383.793-15. Dando continuidade aos trabalhos, o senhor presidente, facultou a palavra aos vereadores. Falaram os vereadores Flavio Correia, Professor Adeilton Silva, Zuleide Oliveira, Silvania Andrade, Alice Gonçalves e Antonio Leite;conforme notas taquigráficas; Não havendo nada mais a tratar, o senhor presidente suspendeu a sessão por dez minutos para lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi determinada a leitura da ata, que achada conforme, foi aprovada e segue assinada, por mim, Flavio Correia, secretário designado, pelos vereadores, pelo prefeito e vice prefeito empossados e por quem mais esteve presente que desejar.

Altaneira, 01 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Antonio Junio de Carvalho
Código Identificador:E7B19A60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 11/2017

Nomeia a Comissão de Licitação que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O INCISO XVI, DO ARTIGO 6°, TODOS DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a presente Comissão de Licitação, composta pelos membros abaixo indicados, para o período de 12(doze) meses, a contar da data desta portaria.

PRESIDENTE: **MARIA GLORIA RODRIGUES DE CARVALHO**, portadora da C.I.R.G. 99099032898-SSPDC-CE e inscrito no CPF sob o nº. 036.587.493-00.

MEMBRO: ELIDEUZA DUARTE DA SILVA, portadora da C.I.R.G.2003034035244-SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. **Nº**018.363.483-71.

MEMBRO: **JANAINA ALENCAR FERREIRA**, portadora da C.I.R.G. 2005029129461-SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 035.293.503-03.

Art. 2º. Compete a Comissão Permanente de Licitação, especialmente, o seguinte:
Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços;
Elaborar editais para formalização de processos licitatórios;
Abrir, julgar e acompanhar os processos licitatórios.
Emitir pareceres, etc.

Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Milton Ferreira
Código Identificador:520B860F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 12/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, para atuarem nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão, de interesse da Administração, a saber:

PREGOEIRO: **MARIA GLORIA RODRIGUES DE CARVALHO**, portadora da C.I.R.G. 99099032898-SSPDC-CE e inscrito no CPF sob o nº. 036.587.493-00

EQUIPE DE APOIO: **ELIDEUZA DUARTE DA SILVA**, portadora da C.I.R.G.2003034035244-SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. **Nº**018.363.483-71 e **JANAINA ALENCAR FERREIRA**, portadora da C.I.R.G. 2005029129461-SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 035.293.503-03

Art. 2º. A investidura dos membros acima designados-pregoeiro e equipe de apoio – não excederá a1(um) ano, vedada e recondução dos mesmos, na sua totalidade para o período subseqüente.

Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municip

Publicado por:
Francisco Milton Ferreira
Código Identificador:F4BF0F56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 13/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **JANAINA ALENCAR FERREIRA**, portadora da C.I.R.G. 2005029129461-SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 035.293.503-03, **MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO,** como responsável pelo cadastramento de informações do Portal de Licitações instituídos pelo Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Ceará, nos moldes determinados pela IN nº 01/2011, de 15 de dezembro de 2011.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Milton Ferreira
Código Identificador:D08209C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 14/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **PEDRO HENRIQUE HONÓRIO SOARES,** portador de C.I.RG nº.59.349.336-9, expedida por SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 605.999.073-80, para o exercício do Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO** da **Secretaria de Infraestrutura,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 26., inciso XVII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro 2013.

Art. 2º. Fica o servidor ainda **RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE COMBUSTÍVEL DO MUNICÍPIO,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município.
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Milton Ferreira
Código Identificador:C1B95B79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 15/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Dr. **JORGE LUIZ GUEDES GRANJEIRO,** regularmente inscrito na OAB-CE sob o nº. 22592/CE e inscrito no CPF sob o nº.968.032.153-34, para o exercício do Cargo de **PROCURADOR ADJUNTO**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX c/c com o Art. 83, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Milton Ferreira
Código Identificador:2F61B86D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 16/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Dr. **ANTONIO JAILSON OTONI MARINHEIRO,** regularmente inscrito na OAB-CE sob o nº. 17769/CE e inscrito no CPF sob o nº.737.473.353-49, para o exercício do Cargo de **PROCURADOR ADJUNTO**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX c/c com o Art. 83, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Milton Ferreira
Código Identificador:F921C6C7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
RETIFICAÇÃO PORTARIA 006/2017 E 007/2017

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DAS PORTARIAS Nº 006/2017 E 07/2017

ARNEIROZ, 04 DE JANEIRO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz, no uso das Atribuições Legais e que dispõe em vigor, **RETIFICA**, as publicações das Portarias **Nº 006/2016** que Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Arneiroz e **007/2016**, que e Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e da equipe de apoio dos procedimentos licitatórios na modalidade pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Arneiroz**;**

ONDE SE LÊ: PORTARIA 006/2016

LÊ-SE: PORTARIA 006/2017

ONDE SE LÊ: PORTARIA 007/2016

LÊ-SE: PORTARIA 007/2017

AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA
Presidente

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:7DDB5DE0

GABINETE DO PREFEITO E VICE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

EDITAL Nº 001/2017
PROCESSO Nº 001/2017
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A ATUALIZAÇÃO DOS REGISTROS CADASTRAIS EXISTENTES E PARA O INGRESSO DE NOVOS INTERESSADOS

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO, Prefeito Municipal de Arneiroz- CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 34, parágrafo 1º da lei Federal 8.666/93 e suas alterações, COMUNICA aos interessados que está promovendo o cadastramento de novos fornecedores de produtos, serviços e obras, bem como a atualização de **Registro Cadastral** já existente, com vistas à participação em futuras licitações.

A documentação para efeitos de habilitação e obtenção do Registro Cadastral deverá atender às exigências constantes no artigo 27 da Lei Federal 8.666/93.

Aos inscritos que atenderem o disposto neste Edital de Cadastramento, será fornecido **Certificado de Registro Cadastral**, renovável sempre que atualizarem o registro.

A solicitação de inscrição no **Cadastro**, ou atualização deste, deverá ser requerida junto ao Setor de Licitações, no horário da 07:00 às 13:00 horas, pelo fone/fax n.º (88) 3419-1020, pelo e-mail prefeiturade<u>arneiroz@yahoo.com.br</u> na Prefeitura Municipal de Arneiroz - CE, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, situada na Praça Joaquim Felipe, nº 15 em Arneiroz-CE.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de janeiro de 2017.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal

ANEXO I

CADASTRO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE BENS E MATERIAIS: Documentação necessária para a emissão do certificado:
1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
2. Cédula de **Identidade e CPF dos sócios**.
3. Certidão de inscrição no **CNPJ** (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas);
4. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Contribuições Sociais - INSS (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União que abrange Contribuições Sociais, devidamente qualificadas pela Portaria RFB/PGFN nº 1751, de 02/10/2014);
5. Prova de Regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede do licitante;
6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço(FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
7. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do Estado **(FIC)**, e Alvará Municipal;
8. Prova de inexistência de débitos trabalhistas, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
9. Certidão negativa de Concordata e Falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da mesma;
10. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do **último exercício**, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, registrado na Junta Comercial, que comprovam a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancete ou balanço provisório, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de três meses da data de apresentação da proposta.

Obs: Os documentos poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião, por funcionário do município ou publicado no órgão da imprensa oficial.

ANEXO II

CADASTRO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS Documentação necessária para a emissão do certificado:

1 - Habilitação Jurídica:

a) - Declaração de firma individual ou contrato social;

b) - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) - Cédula de Identidade e CPF dos sócios.

2 - Regularidade Fiscal:

a) Certidão de Inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).

b) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Contribuições Sociais - INSS (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União que abrange Contribuições Sociais, devidamente qualificadas pela Portaria RFB/PGFN nº 1751, de 02/10/2014);

c) Prova de Regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede do licitante;

d) Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do Estado **(FIC)**, e Alvará Municipal; **f)** Prova de inexistência de débitos trabalhistas, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

3 - Qualificação Técnica:

a) - Registro ou inscrição na entidade profissional competente;

b) – Certidão ou atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da aptidão da empresa licitante para o fornecimento dos serviços e ou execução de obras.

4 - Qualificação Econômico-Financeira:

a) - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do **último exercício**, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, registrado na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancete ou balanço provisório, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de três meses da data de apresentação da proposta;

b) - Certidão negativa de Concordata e Falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da mesma.

Obs: Os documentos poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião, por funcionário do município ou publicado no órgão da imprensa oficial.

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:3563EA9C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 009/2017.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO ART. 6º, INCISO XVI, DA LEI 8.666/93, CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a necessidade de criação da Comissão de Licitação deste Município, obedecendo aos ditames do art. 6º, inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando que compete a comissão, permanente ou especial, criada pela Administração, a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

DECRETA:

Art.1º. – Fica Criada a Comissão Permanente de Licitação do Município de Chaval-Ce, que deverá ser formada pelos seguintes membros;

I – Presidente;

III – 02(dois) Membros.

§1º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação deverão ser nomeados pelo Prefeito Municipal, sendo dois servidores efetivos da administração municipal.

§2º - Será substituído anualmente um dos membros da Comissão Permanente de Licitação, mantendo os requisitos do §1º deste decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:B29774BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/GAB/2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE E DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos do art. 6º, inciso XVI da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal nº 009/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitação, ficando na seguinte composição:

Presidente - FRANCISCO JUNIOR PEREIRA ARAUJO, CPF nº826.075.753-20, servidor efetivo;

Membro – JOÃO VICTOR CAVALCANTE SILVA, CPF nº037.209.623-93, servidor temporário.

Membro – THAWSON DE CARVALHO RICARDO, CPF nº047.809.153-25, servidor efetivo.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:76E7B7AE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
PORTARIA Nº 001/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CROATA-CE**, Sr. Thomaz Laureanno Farias de Aragão, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA WANESSA MORAES PINHEIRO HOOGKAMER, inscrita no CPF: 631.246.353-00,

residente e domiciliado na Rua Santo Expedito, 371, Bairro Caroba, Croatá– CE, do cargo de SECRETÁRIA DE SAÚDE.
Art. 2º - Fica a Secretária autorizada a responder pela ordenação das despesas da Secretaria e do Fundo Municipal de Saúde.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ-CE, em 02 de JANEIRO de 2017.

THOMAZ LAUREANNO FARIAS DE ARAGÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:A2EBB3A7

GABINETE
PORTARIA Nº 002/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CROATA-CE**, Sr. Thomaz Laureanno Farias de Aragão, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. MARIA ZIUCLEIDE NOBRE, inscrita no CPF: 909.931.603-87, residente e domiciliado na Rua Luiz Pedro, SN, Distrito Betânia, Croatá – CE, do cargo de SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Art. 2º - Fica a Secretária autorizada a responder pela ordenação das despesas da Secretaria e do Fundo Municipal de Assistência Social.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ-CE, em 02 de JANEIRO de 2017.

THOMAZ LAUREANNO FARIAS DE ARAGÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:08A51C99

GABINETE
PORTARIA Nº 003/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CROATA-CE**, Sr. Thomaz Laureanno Farias de Aragão, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. VITORIA REGIA DE LIMA FONTENELE, inscrita no CPF: 929.352.813-49, residente e domiciliado na Avenida Parque Norte, 529, Bairro Caroba, Croatá– CE, do cargo de SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
Art. 2º - Fica a Secretária autorizada a responder pela ordenação das despesas desta Secretaria e demais Órgãos vinculados a Administração.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ-CE, em 02 de JANEIRO de 2017.

THOMAZ LAUREANNO FARIAS DE ARAGÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:46F1D757

GABINETE
PORTARIA Nº 004/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CROATA-CE**, Sr. Thomaz Laureanno Farias de Aragão, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. LIDIANE GOMES DE SOUSA, inscrita no CPF: 025.019.643-30, residente e domiciliado na Avenida Maria da Conceição, SN, Distrito São Roque, Croatá– CE, do cargo de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º - Fica a Secretária autorizada a responder pela ordenação das despesas da Secretaria e do Fundo Municipal de Educação.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ-CE, em 02 de JANEIRO de 2017.

THOMAZ LAUREANNO FARIAS DE ARAGÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:1A9E2A8B

GABINETE
PORTARIA Nº 005/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CROATA-CE**, Sr. Thomaz Laureanno Farias de Aragão, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. IVAN BEZERRA FEITOSA, inscrita no CPF: 441.741.793-87, residente e domiciliado na Travessa Cazuza de Pinho, 161, Bairro Centro, Croatá– CE, do cargo de TESOUREIRO.
Art. 2º - Fica o Tesoureiro autorizado a ter acesso a todas as contas vinculadas a Prefeitura e demais Secretarias e Fundos Municipais.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ-CE, em 02 de JANEIRO de 2017.

THOMAZ LAUREANNO FARIAS DE ARAGÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:A9A969CF

GABINETE
DECRETO Nº. 001/2017 - DECLARA "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" NO MUNÍCIPIO DE CROATÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 91, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal Nº. 032/1990, de 05 de Abril de 1990;

Considerando a mudança de gestão na Prefeitura Municipal de Croatá desde o dia 1º de janeiro de 2017;
Considerando e observando os princípios administrativos constitucionais insculpidos no art. 37 da Carta Magna de 1988, como a legalidade e publicidade dos atos administrativos;
Considerando o devido respeito e acatamento ao Princípio da Continuidade no Serviço Público, que diz respeito ao fornecimento dos serviços essenciais à população, ou seja, indispensáveis à coletividade, quais sejam de acordo com o art. 10, inciso VI da lei 7.783, de 28 de junho de 1989.
Considerando a urgência e a necessidade da municipalidade se organizar em menor tempo possível, haja vista que levará certo tempo para regularização de serviços essenciais junto a repartições públicas;
DECRETA:

Art. 1º. - Fica decretado a situação de emergência em todo o território do município de Croatá, sobretudo no que concerne o âmbito da administração pública municipal.
Art. 2º. – O poder Executivo Municipal encaminhará cópias deste decreto a todos os órgãos pertinentes para a regular observância das devidas determinações legais.
Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com eficácia de 60 (sessenta) dias, com possibilidade de prorrogação por igual período, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ-CE. em 02 de Janeiro de 2017.

THOMAZ LAUREANNO FARIAS DE ARAGÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:7580D5AB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 445/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e,
CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;
CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para melhor operacionalização de gerência e aplicação dos recursos financeiros;
CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos, tendo, portanto, o dever de prestar contas;
CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo de Previdência Social do Município de Fortim à Sra. Maria da Conceição Chianca de Souza, Diretora Geral do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público de Fortim.
§ 1º. A delegação de que trata o ***caput*** deste artigo autoriza o respectivo gestor a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar, homologar e adjudicar licitações e pregões, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas dos Municípios, do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou a União.
§ 2º. Ao ordenador de despesa a que se refere o ***caput*** deste artigo, é igualmente autorizado a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Tesoureiro Municipal.
Art. 2°. O Ordenador de Despesa de que trata este Decreto, exercerá essas atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 01 de janeiro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM, em 02 de janeiro de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:185DE132

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 444/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e,
CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;
CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para melhor operacionalização de gerência e aplicação dos recursos financeiros;
CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos, tendo, portanto, o dever de prestar contas;
CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio de Fortim ao Sr. José Lima da Silva Júnior, Secretário Municipal Interino de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio de Fortim.
§ 1º. A delegação de que trata o ***caput*** deste artigo autoriza o respectivo gestor a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar, homologar e adjudicar licitações e pregões, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas dos Municípios, do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou a União.
§ 2º. Ao ordenador de despesa a que se refere o ***caput*** deste artigo, é igualmente autorizado a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Tesoureiro Municipal.
Art. 2°. O Ordenador de Despesa de que trata este Decreto, exercerá essas atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 01 de janeiro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM, em 02 de janeiro de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:9D86ABCB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 443/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e,
CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;
CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para melhor operacionalização de gerência e aplicação dos recursos financeiros;
CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos, tendo, portanto, o dever de prestar contas;

CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura ao Sr. Flávio Marcelo Barbosa Pinto, Secretário Municipal de Turismo e Cultura de Fortim.
§ 1º. A delegação de que trata o ***caput*** deste artigo autoriza o respectivo gestor a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar, homologar e adjudicar licitações e pregões, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas dos Municípios, do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou a União.
§ 2º. Ao ordenador de despesa a que se refere o ***caput*** deste artigo, é igualmente autorizado a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Tesoureiro Municipal.
Art. 2°. O Ordenador de Despesa de que trata este Decreto, exercerá essas atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 01 de janeiro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM, em 02 de janeiro de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:E19BFA87

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 442/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e,
CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;
CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para melhor operacionalização de gerência e aplicação dos recursos financeiros;
CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos, tendo, portanto, o dever de prestar contas;
CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde à Sra. Márcia Vieira dos Santos Nogueira, Secretária Municipal de Saúde de Fortim.
§ 1º. A delegação de que trata o ***caput*** deste artigo autoriza o respectivo gestor a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar, homologar e adjudicar licitações e pregões, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas dos Municípios, do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou a União.
§ 2º. Ao ordenador de despesa a que se refere o ***caput*** deste artigo, é igualmente autorizado a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Tesoureiro Municipal.
Art. 2°. O Ordenador de Despesa de que trata este Decreto, exercerá essas atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 01 de janeiro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM, em 02 de janeiro de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:F2297322

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 441/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e,
CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;
CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para melhor operacionalização de gerência e aplicação dos recursos financeiros;
CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos, tendo, portanto, o dever de prestar contas;
CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito ao Sr. William Costa Lima, Chefe de Gabinete do Prefeito de Fortim.
§ 1º. A delegação de que trata o ***caput*** deste artigo autoriza o respectivo gestor a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar, homologar e adjudicar licitações e pregões, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas dos Municípios, do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou a União.
§ 2º. Ao ordenador de despesa a que se refere o ***caput*** deste artigo, é igualmente autorizado a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Tesoureiro Municipal.
Art. 2°. O Ordenador de Despesa de que trata este Decreto, exercerá essas atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 01 de janeiro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM, em 02 de janeiro de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:961C55E6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 440/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e,

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;
CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para melhor operacionalização de gerência e aplicação dos recursos financeiros;
CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos, tendo, portanto, o dever de prestar contas;
CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca ao Sr. Tiago Gurgel de Moura, Secretário Municipal de Agricultura e Pesca de Fortim.
§ 1º. A delegação de que trata o ***caput*** deste artigo autoriza o respectivo gestor a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar, homologar e adjudicar licitações e pregões, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas dos Municípios, do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou a União.
§ 2º. Ao ordenador de despesa a que se refere o ***caput*** deste artigo, é igualmente autorizado a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Tesoureiro Municipal.
Art. 2°. O Ordenador de Despesa de que trata este Decreto, exercerá essas atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 01 de janeiro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM, em 02 de janeiro de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:280BD4E2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 439/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e,
CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;
CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para melhor operacionalização de gerência e aplicação dos recursos financeiros;
CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos, tendo, portanto, o dever de prestar contas;
CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação à Sra. Ivoneide de Araújo Rodrigues, Secretária Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer de Fortim.
§ 1º. A delegação de que trata o ***caput*** deste artigo autoriza o respectivo gestor a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar, homologar e adjudicar licitações e pregões, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas dos Municípios, do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou a União.
§ 2º. Ao ordenador de despesa a que se refere o ***caput*** deste artigo, é igualmente autorizado a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Tesoureiro Municipal.
Art. 2°. O Ordenador de Despesa de que trata este Decreto, exercerá essas atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 01 de janeiro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM, em 02 de janeiro de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:8D1C1AAD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 438/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e,
CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;
CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para melhor operacionalização de gerência e aplicação dos recursos financeiros;
CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos, tendo, portanto, o dever de prestar contas;
CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal do Meio Ambiente ao Sr. Israel Aguiar Araújo, Secretário Municipal do Meio Ambiente de Fortim.
§ 1º. A delegação de que trata o ***caput*** deste artigo autoriza o respectivo gestor a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar, homologar e adjudicar licitações e pregões, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas dos Municípios, do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou a União.
§ 2º. Ao ordenador de despesa a que se refere o ***caput*** deste artigo, é igualmente autorizado a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Tesoureiro Municipal.
Art. 2°. O Ordenador de Despesa de que trata este Decreto, exercerá essas atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 01 de janeiro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM, em 02 de janeiro de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:F00F3E15

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 437/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e,
CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;
CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para melhor operacionalização de gerência e aplicação dos recursos financeiros;
CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos, tendo, portanto, o dever de prestar contas;
CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social à Sra. Telma Cesário de Araújo, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Fortim.
§ 1º. A delegação de que trata o ***caput*** deste artigo autoriza o respectivo gestor a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar, homologar e adjudicar licitações e pregões, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas dos Municípios, do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou a União.
§ 2º. Ao ordenador de despesa a que se refere o ***caput*** deste artigo, é igualmente autorizado a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Tesoureiro Municipal.
Art. 2°. O Ordenador de Despesa de que trata este Decreto, exercerá essas atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 01 de janeiro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM, em 02 de janeiro de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:31858078

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 436/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e,
CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;
CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para melhor operacionalização de gerência e aplicação dos recursos financeiros;
CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos, tendo, portanto, o dever de prestar contas;
CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente à Sra. Telma Cesário de Araújo, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Fortim.
§ 1º. A delegação de que trata o ***caput*** deste artigo autoriza o respectivo gestor a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar, homologar e adjudicar licitações e pregões, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas dos Municípios, do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou a União.
§ 2º. Ao ordenador de despesa a que se refere o ***caput*** deste artigo, é igualmente autorizado a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Tesoureiro Municipal.
Art. 2°. O Ordenador de Despesa de que trata este Decreto, exercerá essas atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 01 de janeiro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM, em 02 de janeiro de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:4357035E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 435/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e,
CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;
CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para melhor operacionalização de gerência e aplicação dos recursos financeiros;
CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos, tendo, portanto, o dever de prestar contas;
CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo de Habitação de Interesse Social ao Sr. Francisco Ribeiro da Costa, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano de Fortim.
§ 1º. A delegação de que trata o ***caput*** deste artigo autoriza o respectivo gestor a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar, homologar e adjudicar licitações e pregões, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas dos Municípios, do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou a União.
§ 2º. Ao ordenador de despesa a que se refere o ***caput*** deste artigo, é igualmente autorizado a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Tesoureiro Municipal.
Art. 2°. O Ordenador de Despesa de que trata este Decreto, exercerá essas atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 01 de janeiro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM, em 02 de janeiro de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:560571AF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 434/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e,
CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;
CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para melhor operacionalização de gerência e aplicação dos recursos financeiros;
CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos, tendo, portanto, o dever de prestar contas;
CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças de Fortim ao Sr. José Lima da Silva Júnior, Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças de Fortim.
§ 1º. A delegação de que trata o ***caput*** deste artigo autoriza o respectivo gestor a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar, homologar e adjudicar licitações e pregões, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas dos Municípios, do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou a União.
§ 2º. Ao ordenador de despesa a que se refere o ***caput*** deste artigo, é igualmente autorizado a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Tesoureiro Municipal.
Art. 2°. O Ordenador de Despesa de que trata este Decreto, exercerá essas atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 01 de janeiro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM, em 02 de janeiro de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:5CE2759D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL (RESCISÃO CONTRATUAL) – PREGÃO PRESENCIAL N° 2903.01/2016-SME

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL (RESCISÃO CONTRATUAL) – PREGÃO PRESENCIAL N° 2903.01/2016-SME. **OBJETO:** Registro de preços visando à aquisição de gêneros alimentícios, para atender o fornecimento da merenda escolar durante o período letivo do Município de Fortim/CE; **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação, Desporto, Esporte e Lazer**; CONTRATADO:** Flávio Cavalcante de Lima - ME; **DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO**: 02 de Janeiro de 2017**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso II do art. 79, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ivoneide de Araújo Rodrigues; **ASSINA PELO CONTRATADO**: Flávio Cavalcante de Lima.

Fortim – CE**,** 04 de Janeiro de 2017.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Educação, Desporto, Esporte e Lazer

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:198240EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0401.01/2017-SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **18 DE JANEIRO DE 2017**, as **10h00min**, estará abrindo licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0401.01/2017-SMS**,** cujo objeto é **Aquisição de 02 (dois) veículos zero quilômetros para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Fortim – CE, conforme anexo I do termo de referência deste edital**. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min no endereço da Prefeitura, bem como nos sites
www.fortim.ce.gov.br e
www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Fortim - CE, 04 de Janeiro de 2017.

EVERARDO PAULA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:C008F225

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº2/2017

PORTARIA Nº 02/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Portaria nº. 02/2017 que Nomeia o (a) Secretário (a) Adjunto de Administração, Finanças e Controle do Município de Groaíras e dá outras providencias.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, FRANCISCO JOSÉ MAIA FIRMO, brasileiro, solteiro, empregado público municipal, com RG n° 237834692 e CPF n° 723478803-49, para exercer o cargo de Provimento em comissão, como **SECRETÁRIO (A) ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS.**

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em 2 de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,

E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 02 (dois) do mês de Janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:FA286F6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 24/2017

PORTARIA Nº 24/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Portaria nº. 24/2017 que Nomeia o (a) Supervisor (a) de Recursos Humanos e dá outras providências.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ELOÍSA OLIVEIRA MELO, brasileira, solteira, com RG n° 97031031792 e CPF n° 88229645353, para exercer o cargo de Provimento em comissão, como **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS.**

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em 2 de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 02 (dois) do mês de Janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:227E84F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01/2017

PORTARIA Nº 01/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Portaria nº. 01/2017 que Nomeia o (a) Secretário (a) de Administração, Finanças e Controle do Município de Groaíras e dá outras providencias.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, MARIA DO ROSÁRIO CARLOS DE LIMA, brasileira, casada, aposentada, com RG n° 8901002008660 e CPF n°051109043-91, para exercer o cargo de Provimento em comissão, como **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS.**

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em 2 de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 02 (dois) do mês de Janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:4CBD1FF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03/2017

PORTARIA Nº 03/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Portaria nº. 03/2017 que Nomeia o (a) Secretário (a) de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Groaíras e dá outras providencias.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, KÁSSIO MELO VASCONCELOS, brasileiro, solteiro, com RG n° 2001031070352 e CPF n° 02442357321, para exercer o cargo de Provimento em comissão, como **SecretÁrio de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS.**

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em 2 de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 02 (dois) do mês de Janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:81041E31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04/2017

PORTARIA Nº 04/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Portaria nº. 04/2017 que Nomeia o (a) Secretário (a) de Educação Básica do Município de Groaíras e dá outras providencias.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, FRANCISCA HIANICE MACIEL VASCONCELOS, brasileira, solteira, Pedagoga, com RG n° 98031032096 e CPF n° 83990020382, para exercer o cargo de Provimento em comissão, como **SecretÁriA de Educação Básica DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS.**

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em 2 de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 02 (dois) do mês de Janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:D5FDE73D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09/2017

PORTARIA Nº 09/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Portaria nº. 09/2017 que Nomeia o (a) Secretário (a) de Cultura, Turismo e Desporto do Município de Groaíras e dá outras providências.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, LÚCIA PAULA MATOS XIMENES, brasileira, casada, Pedagoga, com RG n° 2015183939-0 e CPF n° 70150214391, para exercer o cargo de Provimento em comissão, como **SecretÁriA DE Cultura, Turismo e Desporto DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS.**

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em 2 de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 02 (dois) do mês de Janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:4DDE4BC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12/2017

PORTARIA Nº 12/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Portaria nº. 12/2017 que Nomeia o (a) Chefe de Gabinete do Município de Groaíras e dá outras providências.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, FRANCISCO JANDER MACIEL VASCONCELOS, brasileiro, solteiro, com RG n° 96031125187 e CPF n° 665077313-15, para exercer o cargo de Provimento em comissão, como **CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS.**

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em 2 de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 02 (dois) do mês de Janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:F3512E13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13/2017

PORTARIA Nº 13/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Portaria nº.13/2017 que Nomeia o (a) Secretário (a) de Saúde do Município de Groaíras e dá outras providências.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, JOSILENE BRAGA GOMES VASCONCELOS, brasileira, casada, farmacêutica, com RG n° 2004031018940 SSP/CE e CPF n° 847.615.043-15, para exercer o cargo de Provimento em comissão, como **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS.**

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em 2 de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 02 (dois) do mês de Janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:998708B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16/2017

PORTARIA Nº 16/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Portaria nº. 16/2017 que Nomeia o (a) Tesoureiro (a) Geral do Município de Groaíras e dá outras providências.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, RAIMUNDA AURENI FARIAS VIANA, brasileira, solteira, com RG n° 2016322931-1 e CPF n° 241430733-15, para exercer o cargo de Provimento em comissão, como **Tesoureiro (a) Geral DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS.**

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em 2 de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 02 (dois) do mês de Janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:4DF501AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 18/2017

PORTARIA Nº 18/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Portaria nº. 18/2017 que Nomeia o (a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, BRUNO ALVES RODRIGUES, brasileiro, solteiro, com RG n° 2003031051141 e CPF n° 022994793-09, para exercer o cargo de Provimento em comissão, como **Presidente da Comissão Permanente de Licitação DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS.**

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em 2 de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 02 (dois) do mês de Janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:4648769E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 010/2017

Nomeia o (a) Assessor Técnico Especializado do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem. e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de sua Assessoria Técnica Especializada capaz de dar o necessário apoio técnico e suporte as ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte -CE.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr.(a) **EXPEDITO MARTINS MARQUES JUNIOR**, brasileiro(a), Casado, Advogado, com OAB/CE nº 34.392, e portador do CPF sob o nº 042.643.793-42, residente e domiciliado(a) na Avenida 12 de Novembro, n°. 152-Altos, Bairro Centro, cidade de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, para exercer o cargo de Provimento em comissão, como **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do dia 02 de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 04 (quatro) dias do mês de Janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C9BF38F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 012/2017

Nomeia o (a) Secretario Adjunto de Educação do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de seu Secretariado Municipal capaz de dar o necessário apoio técnico e suporte as ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. (a) **JOSÉ ALBUQUERQUE MELO FILHO**, brasileiro(a), Solteiro, Autônomo, com RG nº 2003031033305, e portador do CPF sob o nº. 019.875.703-40, residente e domiciliado (a) na Rua Cel. Antonio Frota, n°. 360, Bairro Centro, cidade de Sobral-CE, Estado do Ceará, para exercer o cargo de Provimento em

comissão, como **SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE,** sendo Gestor responsável pelo ordenamento de despesas do Fundo Orçamentário da Educação e doFundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –*FUNDEB*, em conformidade com o disposto no Art. 23 da Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do dia 02 de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 04 (quatro) do mês de Janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:81846A06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 013/2017

Nomeia o (a) Coordenadora Geral da Comissão Permanente de Licitação do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de seu Secretariado Municipal capaz de dar o necessário apoio técnico e suporte as ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte -CE.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. (a) **ADRIANA PASSOS DE LIMA**, brasileiro(a), Solteira, Professora, com RG nº 407926288, e portador do CPF sob o nº. 011.598.463-16, residente e domiciliado (a) na Rua Dom José Tupinambá, n°. 410, Bairro Centro, cidade de Carnaubal-CE, Estado do Ceará, para exercer o cargo de Provimento em comissão, como **COORDENADORA GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do dia 02 de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 04 (quatro) do mês de Janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7B31DEBC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N°. 001/2017

Nomeia o Sr. José Francisco da Costa, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o Sr. **José Francisco da Costa**, portador do **CPF n°. 210.396.073-49,** para exercer o **Cargo de Secretário Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**, criado através da **Lei n°. 309, de 23 de março de 2001,** da Estrutura Organizacional do Município de Icapuí.

Art. 2°. Fica o Secretário de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, responsável pelas funções já intrínsecas ao cargo, bem como pela ordenação de despesas da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

Art. 3°. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE)., aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:5F0E5D1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N°. 002/2017

Nomeia a Sra. Elisamaira Pereira da Silva Gomes, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR a Sra. **Elisamaira Pereira da Silva Gomes**, portadora do **CPF n°. 001.894.353-56,** para exercer o **Cargo de Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Icapuí - ICAPREV**, criado através da **Lei n°. 479, de 26 de abril de 2007,** da Estrutura Organizacional do Município de Icapuí.

Art. 2°. Fica a Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Municipais de Icapuí - ICAPREV, responsável pelas funções já intrínsecas ao cargo, bem como pela ordenação de despesas do ICAPREV.

Art. 3°. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE)., aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:CCAC3E30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N°. 003/2017

Nomeia o Sr. Luiz Carlos Rodrigues, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o Sr. **Luiz Carlos Rodrigues**, portador do **CPF n°. 061.033.593-68,** para exercer o **Cargo de Secretário de Administração e Finanças**, criado através da **Lei n°. 231, de 12 de maio de 1997,** da Estrutura Organizacional do Município de Icapuí.

Art. 2°. Fica o Secretário de Administração e Finanças, responsável pelas funções já intrínsecas ao cargo, bem como pela ordenação de despesas da Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 3°. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE)., aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:12087C4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N°. 004/2017

Nomeia a Sra. Rhaysa Thaynna Medeiros da Silva, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR a Sra. **Rhaysa Thaynna Medeiros da Silva**, portadora do **CPF n°. 032.640.713-80,** para exercer o **Cargo de Secretária de Ação Social**, criada através da **Lei n°. 436, de 17 de maio de 2005,** da Estrutura Organizacional do Município de Icapuí.

Art. 2°. Fica a Secretária de Ação Social, responsável pelas funções já intrínsecas ao cargo, bem como pela ordenação de despesas da Secretaria de Ação Social.

Art. 3°. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE)., aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:7F39DEB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N°. 005/2017

Nomeia o Sr. Gilson da Paz de Oliveira Segundo, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o Sr. **Gilson da Paz de Oliveira Segundo**, portador do **CPF n°. 014.181.403-92,** para exercer o **Cargo de Secretário de Turismo e Esporte**, criado através da **Lei n°. 309, de 23 de março de 2001,** da Estrutura Organizacional do Município de Icapuí.

Art. 2°. Fica o Secretário de Turismo e Esporte, responsável pelas funções já intrínsecas ao cargo, bem como pela ordenação de despesas da Secretaria de Turismo e Esporte.

Art. 3°. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE)., aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:B42284E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N°. 006/2017

Nomeia o Sr. José Jadson da Silva, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o Sr. **José Jadson da Silva**, portador do **CPF n°. 832.724.103.68,** para exercer o **Cargo de Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**.

Art. 2°. Fica o Diretor do SAAE, responsável pelas funções já intrínsecas ao cargo, bem como pela ordenação de despesas do SAAE.

Art. 3°. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE)., aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:886DCE69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N°. 007/2017

Nomeia o Sr. João Paulo de Sousa Rebouças, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o Sr. **João Paulo de Sousa Rebouças**, portador do **CPF n°. 854.850.633-49,** para exercer o **Cargo de Secretário do Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental de Icapuí - IMFLA**.

Art. 2°. Fica o Secretário do IMFLA, responsável pelas funções já intrínsecas ao cargo, bem como pela ordenação de despesas do IMFLA.

Art. 3°. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE)., aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:8E1D934B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N°. 008/2017

Nomeia a Sra. Maria José da Costa, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR a Sra. **Maria José da Costa**, portadora do **CPF n°. 223.834.093-91,** para exercer o **Cargo de Secretária de Saúde e Saneamento de Icapuí**.

Art. 2°. Fica a Secretária de Saúde e Saneamento, responsável pelas funções já intrínsecas ao cargo, bem como pela ordenação de despesas da Secretaria de Saúde e Saneamento.

Art. 3°. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE)., aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:891A47E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N°. 009/2017

Nomeia o Sr. Diumberto de Freitas Cruz, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o Sr. **Diumberto de Freitas Cruz**, portador do **CPF n°. 320.350.803-63,** para exercer o **Cargo de Secretário de Educação de Icapuí.**

Art. 2°. Fica o Secretário Educação, responsável pelas funções já intrínsecas ao cargo, bem como pela ordenação de despesas da Secretaria de Educação.

Art. 3°. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE)., aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:4CCFE7E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N°. 010/2017

Nomeia o Sr. Geovani Alves da Costa, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o Sr. **Geovani Alves da Costa**, portador do **CPF n°. 045.917.303-01,** para exercer o **Cargo de Coordenador Geral do Controle Interno.**

Art. 2°. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE)., aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:FC7096EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N°. 011/2017

Nomeia a Sra. Carmen Júlia da Costa, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR a Sra. **Carmem Júlia da Costa**, portadora do **CPF n°. 040.295.063-13,** para exercer o **Cargo de Tesoureira Geral.**

Art. 2°. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE)., aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:58CFD0D5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: PE-004/2015-SAAE.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO CONTÍNUO ATRAVÉS DE CIRCUITO DEDICADO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET), POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGUATU – CE.
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE.
CONTRATADA: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
PERÍODO: 02.01.2017 A 31.12.2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1501.17.512.0016.2.071 – (MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS).
RECURSO: PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU.
DATA DO ADITIVO: 30/12/2016.
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 57 INCISO II.

ALLISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL/SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:4CDE6884

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
DECRETO Nº. 0401005/17, JARDIM/CE, 04 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE ESTADO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JARDIM QUE ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim/CE, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, em seu art. 75, inc. II e XVIII, bem como o art. 24, inc. IV, da Lei n°. 8.666/93;

CONSIDERANDO a situação de completo desmando administrativo em que se encontra o Município de JARDIM, com prédios deteriorados, salários de servidores ativos e inativos atrasados, atraso com a previdência oficial, ausência de instrumentos de controle e rotina administrativa.

CONSIDERANDO o início do exercício financeiro de 2017, o início da gestão 2017 – 2020, a nomeação dos novos secretários municipais e da comissão permanente de licitação, a necessidade de um estudo das pautas das licitações a serem abertas e a necessidade de novas pesquisas de preço em conformidade com a Lei n°. 8.666/93.

CONSIDERANDO que as atividades administrativas e finalísticas da Prefeitura Municipal não podem sofrer interrupção de continuidade.

CONSIDERANDO que a não realização de determinadas aquisições e serviços podem vir a afetar diretamente as atividades desempenhadas pela Prefeitura Municipal.

CONSIDERANDO que as unidades básicas de saúde, em especial o hospital municipal não possui as condições mínimas de recebimento de pacientes, e havendo recebido da administração anterior sem os insumos de medicamentos, alimentos, pessoal e equipamentos necessários ao seu regular funcionamento, pondo em risco a saúde pública dos munícipes.

CONSIDERANDO o estado de calamidade em que se encontra o município, sem a realização de limpeza pública há vários meses, com os resíduos sólidos espalhados pelas ruas, devidamente constatado pelos munícipes e mídia, tornando-se, inclusive, um caso de saúde pública;

CONSIDERANDO que no interior cearense, assim como em outras regiões do país, tem carência de profissionais da saúde, bem como de educação, e que inexiste previsão no ordenamento jurídico municipal para contratação temporária dos profissionais em geral, por meio de prévio processo seletivo.

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas dos Municípios e o Ministério Público Estadual entendem que para contratação temporária dos profissionais, faz-se necessária a realização de prévio processo seletivo, ainda que simplificado.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal determina que a admissão temporária no serviço público só é possível se há excepcional de interesse público e que inexiste previsão no ordenamento jurídico municipal para contratação temporária dos profissionais por meio de prévio processo seletivo;

CONSIDERANDO que o almoxarifado municipal que fornece os medicamentos e demais insumos destinados à saúde municipal, encontra-se desabastecido, e, assim, impossibilitado de atender aos munícipes, em especial aos pacientes com graves e urgentes necessidades, decorrentes de determinação médica no sentido de preservar e evitar o agravamento da saúde dos mesmos, necessitando urgentemente de material hospitalar, material de consumo, material de limpeza, produtos alimentícios.

CONSIDERANDO que o almoxarifado municipal que atende a educação municipal, encontra-se sem material didático, material de consumo, merenda escolar, material de limpeza em geral, sem condições de atender a demanda dos serviços municipais.

CONSIDERANDO que para a continuidade das atividades administrativas se faz necessário a aquisição de serviços de internet, água potável destinada ao imediato consumo humano, gás de cozinha, e da necessidade da contratação de veículos, e ainda aquisição de peças, acessórios, combustíveis e lubrificantes destinado ao abastecimento e manutenção da frota veículos, para que possam atender a demanda municipal, em caráter emergencial.

CONSIDERANDO que a urgente necessidade da continuidade prestação dos serviços sociais, notadamente, a aquisição de urnas funerárias para pessoas em situação de extrema pobreza, vulnerabilidade social, ou risco social, estando impossibilitadas de arcar por conta própria, e considerando um enfrentamento de contingências sociais que provoquem riscos e fragilizam a manutenção da unidade familiar.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de processos judiciais e tomada de providências administrativas, tanto no âmbito da Justiça Cível Comum (Estadual e Federal), quanto Trabalhista, notadamente, no que diz respeito aos feitos que se encontram em fase executória com expedições de Requisições de Pequeno Valor – RPV, e precatórios, bem como a existência de ações judiciais em razão de inadimplemento da municipalidade perante os servidores municipais ativos e inativos, necessitando assim da contratação urgente de consultoria e assessoria jurídica em suporte ao Procurador Geral do Município.

CONSIDERANDO, ainda, que a municipalidade encontra-se inserida no cadastro de inadimplentes do Governo Federal e Estadual, encontrando-se impossibilitada de firmar convênios e outros instrumentos contratuais congêneres, e receber verbas voluntárias da União e do Governo Estadual, o que impede a continuidade da prestação de serviços públicos, bem como a aquisição de melhorias para a população, necessitando assim da contratação urgente de consultoria e assessoria jurídica para a tomada de providências judiciais e administrativas indispensáveis ao enfretamento da questão em liça.

CONSIDERANDO que não houve até a presente data a entrega oficial dos controles de patrimônio e almoxarifado por pessoas ligadas a administração anterior, gerando com isso incerteza de número de insumos e material disponível.

CONSIDERANDO a enorme quantidade de equipamento de informática quebrados e inutilizados, e impressoras sem funcionamento.

CONSIDERANDO que até a presente data não foram entregues os saldos bancários, nem a conciliação das contas existentes, nem a relação dos fornecedores que tiveram seus pagamentos efetuados no último dia útil do ano próximo passado.

CONSIDERANDO que não houve entrega das máquinas e equipamentos na sua totalidade, sendo de conhecimento dessa atual administração de equipamento em propriedades particulares.

CONSIDERANDO que o servidor anterior responsável pelo patrimônio junto ao controle interno se recusou a comparecer nos presentes dias e apresentar a relação de bens de propriedade do município.

CONSIDERANDO tratar-se de início da nova gestão municipal e de contratações emergências, sem tempo hábil para regular licitação.

CONSIDERANDO a inexistência de frota municipal para os serviços mínimos das secretarias de administração, finanças, meio ambiente, turismo, gabinete do prefeito, procuradoria,

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer banco de dados junto ao setor de licitação, e ausência de conta própria no setor de arrecadação de tributos;

CONSIDERANDO as diversas contas não pagas encontradas no setor da tesouraria, referentes a Energia, Internet, Telefone, dos diversos órgãos do Município.

CONSIDERANDO a visível falta de estrutura e de instalações da sede da Prefeitura Municipal, com problemas estruturais e de coberta, infiltrações, fissuras graves, que põe em risco todo o acervo patrimonial e documental do município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **RECONHECIDO** e **DECRETADO** estado de emergência no Município de Jardim, em face dos resíduos sólidos despejados nas ruas, terrenos baldios e cursos d'água, da carência de profissionais da saúde e educação, e, ainda da insuficiência de material hospitalar, material de consumo (em geral), material de limpeza, produtos alimentícios, peças, acessórios, combustíveis e lubrificantes dos veículos, obras de recuperação emergencial nos prédios públicos e locações de imóvel para abrigo de arquivos e unidades descentralizadas.

Paragrafo Único: A situação emergencial ora reconhecida terá duração máxima de 90 (noventa) dias.

Art. 2º. As contratações de servidores temporários que se fizerem necessárias ao enfretamento da situação emergencial aqui reconhecida deverão obedecer ao estrito regramento legal aplicável a espécie, sendo vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

Paragrafo Único: As contratações de servidores temporários para executar serviços emergenciais que se fizerem necessários, se dará por

meio de processo seletivo, na forma do regramento legal aplicável a espécie.

Art. 4º. Fica vedado aos secretários municipais contratarem sem prévia dispensa de licitação, nos termos do Art.24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Art. 5º. A comissão de licitação deverá iniciar os processos para aquisição de bens e serviços nos termos da Lei 8.666/93, estando homologado e adjudicado o referido certame licitatório, contratar-se-á empresa ganhadora cessando os efeitos da dispensa de licitação no momento da respectiva contratação.

Art. 6º. Dê – se ciência do inteiro teor do presente, a todas as Secretaria Municipais, como também a todas as Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais.

Art. 7º. Determino aos Secretários Municipais, que encaminham, na forma de anexos, à esse Decreto os relatórios de ***status quo*** de cada uma de suas unidades administrativas descentralizadas.

Art. 8º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 04 de janeiro de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:917E8B08

GABINETE
PORTARIA Nº. 0401029/17- GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, a Sr.ª **Cremilda Sampaio Neves Bringel,** portadora do RG nº 234304692 SSP/CE, inscrita no CPF nº 707.027.993-00, do cargo comissionado de **Secretária de Educação,** código **CDA-12.**

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 04 de janeiro de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:E0B16C9F

GABINETE
PORTARIA Nº. 0401030/17- GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidor para a função que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 015/2008 de 17 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Designar, a Sr.ª **Karla Sampaio Neves Bringel,** matrícula nº 9979, ocupante do cargo de Professor II**,** portadora do RG nº 95029204689 SSP/CE, inscrita no CPF nº 849.124.133-72, para a função de **Secretária de Educação.** Ficará responsável pela gestão financeira do Fundo Municipal da Educação do Município de Jardim, comulativamente com o Secretário de Finanças.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 04 de janeiro de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:AE8A355D

GABINETE
PORTARIA Nº. 0201026/17- GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 004/2001 de 21 de maio de 2001,

RESOLVE:

Nomear, a Sr.ª **Francisca Luziana dos Santos,** portadora do RG nº 2005099057664 SSP/CE, inscrita no CPF nº 035.828.973-46, para o cargo comissionado de **Tesoureiro,** código **CDA-07.**

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de janeiro de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:8AFB92A8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 43/GP/2017

EXONERA COORDENADOR SETORIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA, DO GABINETE DO PREFEITO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. JOCIAN ALMEIDA DE SOUSA, CPF 032.746.743-62 do cargo de **COORDENADOR SETORIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA, DO GABINETE DO PREFEITO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 02 DE JANEIRO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:FF585695

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 006/2017

DECRETO Nº 006/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA, **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MAURITI/CE**, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, do que dispõe a Lei orgânica do Município, e nos termos da Lei.

CONSIDERANDO, a situação de instabilidade financeira e administrativa vivenciada pelo Município de Mauriti (CE), decorrente dos sucessivos atos de desmandos do Ex-Prefeito Evanildo Simão, que culminou com o seu afastamento por decisão judicial no âmbito do processo nº **8980-57.2016.8.06.0122/0** em trâmite na Vara Única da Comarca de Mauriti (CE);

CONSIDERANDO, que a transição de governo não transcorreu totalmente de forma satisfatória, ante a omissão de algumas informações, deixando a administração municipal, tolhida em parte de informações.

CONSIDERANDO, o encerramento do mandato do ex-prefeito, em 31.12.2016, e por conseguinte o encerramento de suas funções administrativas, e, como forma de garantir a continuidade do funcionamento das atividades essenciais do município;

CONSIDERANDO, a situação caótica, precária e sem estrutura encontrada na Administração Municipal na maioria dos setores públicos do Município;

CONSIDERANDO, a falta de medicamentos na rede pública de saúde, o acumulo de lixo nas vias urbanas, pondo em sério risco a saúde da população, o meio ambiente e a incolumidade publica, a proliferação de doenças endêmicas, e o gerenciamento de situações de grave risco a coletividade.

CONSIDERANDO, o sucateamento dos setores emergenciais e estruturais da administração pública o que compromete os serviços essenciais a serem prestados pela municipalidade.

CONSIDERANDO, que os serviços essenciais e de natureza continuada estão seriamente comprometidos, pondo em risco o interesse público, e, sem contratos vigentes,

CONSIDERANDO, os princípios da Legalidade, da Moralidade, da Impessoalidade, e Eficiências, que deve nortear a administração pública em sua função institucional.

CONSIDERANDO, o preceito constitucional previsto no artigo 6º, caput, da Carta Politica Vigente.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 24 da lei 8.666/93.

CONSIDERANDO AINDA, que a licitação não é um fim em si mesmo, e, que o seu objetivo é assegurar a indisponibilidade do interesse público.

DECRETA EM CARATER EXCEPCIONAL:

Art. 1º - Fica DECRETADO ESTADO DE EMERGÊNCIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA por um período de 90 (noventa) dias, devido à instabilidade administrativa e financeira encontrada pelo atual gestor do Município de Mauriti (CE), ao tomar posse no dia primeiro de janeiro;

Parágrafo Único – O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até completar um máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - Durante o período de EMERGÊNCIA fica vedada a realização de quaisquer despesas no âmbito do Poder Executivo sem a expressa e direta autorização do Prefeito Municipal.

Art. 3º - Ficam suspensos contratos e pagamentos de empenhos, contratos e convênios expedidos ou firmados em exercícios anteriores e por gestores anteriores, até que seja feita análise pelos setores responsáveis, inclusive a Procuradoria Jurídica Municipal e a Assessoria Especial, com vistas a analisar os efetivos cumprimentos dos objetos de tais instrumentos, bem como a regularidade de constituição das referidas despesas, excetuando-se a folha de pagamento e encargos sociais (INSS,FGPREV, IMPOSTO DE RENDA, PIS/PASEP).

Art. 4º - Fica autorizado à administração pública municipal, por força do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a contratar em caráter excepcional, serviços e adquirir materiais necessários à execução dos atos de gestão administrativa essenciais, bem como ao funcionamento dos serviços básicos de saúde, educação, transporte, saneamento, limpeza pública e infraestrutura básica, sem a necessidade de certame licitatório, uma vez constatada a indispensabilidade da contratação, mediante formalização de processo administrativo com parecer fundamentado, bem como de parâmetros de preços praticados no mercado e justificativa plena.

Art. 5º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MAURITI (CE), em 02 de janeiro de 2017.

.
JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:B284C9AF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
PORTARIA Nº 02/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Designar, **CLAUDIANA DOS SANTOS RODRIGUES,** servidora efetiva, inscrita no CPF sob nº 776.912.103-53, portadora de RG nº 2008328945-8 SSPDS**,** para ocupar o Cargo Comissionado de TESOUREIRA da Câmara Municipal de Morada Nova.

Divulgue-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, 02 de Janeiro de 2017.

JORGE DEMÉTRIO DE BRITO FILHO
Presidente da CMMN
Biênio: 2017/2018

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:D8C39AD6

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
PORTARIA Nº 03/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em consonância com o que dispõe o inciso XVI, do art. 6º e art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, para o período de 12 (doze) meses, composta pelos membros a seguir, sob a presidência do primeiro, a saber:

Presidente –CLAUDIANA DOS SANTOS RODRIGUES– CPF nº 776.912.103-53
Secretária – INÊS HELENA ALVES MAIA – CPF nº 931.619.803-87
Membro – FRANCISCO GALBANIR DE NORONHA GUERREIRO – CPF nº 410.528.703-68

Art. 2º -Compete à Comissão Permanente de Licitação, especialmente o seguinte:

a) Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
b) Abrir e acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
c) Acompanhar a Comissão de Inspeção de órgão fiscalizador, quando o assunto for avaliação;
d) Elaboração de edital, convite, tomada de preços, concorrência pública, leilão, contrato, publicações de avisos, termos de permissão de uso de bens públicos, contrato de locação de bens a terceiros.

Art. 3º -A Comissão de Licitação proporá a Câmara Municipal de Morada Nova as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramentos dos licitantes.

Art. 4º -Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Morada Nova - Ceará, 02 de Janeiro de 2017.

JORGE DEMÉTRIO DE BRITO FILHO
Presidente da CMMN
Biênio: 2017/2018

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:53CE9CC0

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
PORTARIA Nº 04/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, combinado com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Efetiva CLAUDIANA DOS SANTOS RODRIGUES, para, no âmbito da Câmara Municipal de Morada Nova, exercer as seguintes atribuições na modalidade de licitação denominada **'PREGÃO'**, para o período de 12 (doze) meses, a qual deverá realizar os seguintes procedimentos:
a)O credenciamento dos interessados;
b)O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
c)A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
d)A condução dos procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou do lance de menor preço;
e)A adjudicação da proposta de menor preço;
f)A elaboração de ata;
g)A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
h)O recebimento, o exame e a decisão em primeiro grau sobre recursos;
i)O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, a autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 2º - Designar os servidores efetivos abaixo indicados para comporem a **Equipe de Apoio,** necessária a subsidiar e prestar assistência ao pregoeiro:
a)INES HELENA ALVES MAIA
b)FRANCISCO GALBANIR DE NORONHA GUERREIRO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Morada Nova - Ceará, 02 de Janeiro de 2017.

JORGE DEMÉTRIO DE BRITO FILHO
Presidente da CMMN
Biênio: 2017/2018

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:DD7C3017

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 001/2017 – SEFIN

Morada Nova, 03 de janeiro de 2017.

BANCO DO BRASIL S.A
Agência de Morada Nova/CE

Senhor Gerente,

Vimos por meio deste, informar os responsáveis pelas movimentações das contas vinculadas ao **CNPJ N° 14.689.874/0001-02**.

Reforçamos que a movimentação da citada conta, seja por meio físico e/ou eletrônico, será realizada mediante assinaturas em conjunto de pelo menos 02 (dois) representantes, dentre os indicados logo abaixo:

NOME	CPF	FUNÇÃO
JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA	380.931.893-00	Prefeito Municipal
ANTONIO MANCIO LIMA	309.730.233-68	Secretário de Planejamento e Finanças
NEURA MARIA AUGUSTO GOUVEIA NOGUEIRA	421.921.963-34	Secretária da Assistência Social

A movimentação da mencionada conta poderá ser realizada também por meio eletrônico. Neste caso, considera-se como assinatura, a senha pessoal e intransferível vinculada ao usuário, utilizada nos canais de autoatendimento do banco.

As transações a serem autorizadas são as seguintes:

1 - Emitir Cheque;
2 - Abrir contas de Depósitos;
3 - Autorizar Cobrança;
4 - Receber, passar recibo e dar quitação;
5 - Solicitar saldos e extratos;
6 - Requisitar talonários de cheques;
7 - Sustar/Contraordenar cheques;
8 - Cancelar Cheques;
9 - Baixar Cheques;
10 - Efetuar resgates/aplicações financeiras;
11 - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
12 - Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
13 - Efetuar transferências por meio eletrônico;
14 - Consultar contas/Aplicação Programas Repasse Recursos Federais – RPG;
15 - Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP;
16 - Solicitar saldos/extratos de investimentos;
17 - Emitir Comprovantes;
18 - Efetuar Transferência para mesma Titularidade – EIO Eletrônico;
19 - Encerrar Contas de Depósito

Atenciosamente,

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO MANCIO LIMA
Secretário de Planejamento e Finanças

NEURA MARIA AUGUSTO GOUVEIA NOGUEIRA
Secretária da Assistência Social

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:BF5DF4AC

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 003/2017 – SEFIN

Morada Nova, 04 de janeiro de 2017.

BANCO DO BRASIL S.A
Agência de Morada Nova/CE

Senhor Gerente,

Vimos por meio deste, informar os responsáveis pelas movimentações das contas vinculadas ao **CNPJ N° 11.415.567/0001-45**.

Reforçamos que a movimentação da citada conta, seja por meio físico e/ou eletrônico, será realizada mediante assinaturas em conjunto de pelo menos 02 (dois) representantes, dentre os indicados logo abaixo:

NOME	CPF	FUNÇÃO
JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA	380.931.893-00	Prefeito Municipal
ANTONIO MANCIO LIMA	309.730.233-68	Secretário de Planejamento e Finanças
MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA DE OLIVEIRA	634.472.663-68	Secretária de Saúde

A movimentação da mencionada conta poderá ser realizada também por meio eletrônico. Neste caso, considera-se como assinatura, a senha pessoal e intransferível vinculada ao usuário, utilizada nos canais de autoatendimento do banco.

As transações a serem autorizadas são as seguintes:

1 - Emitir Cheque;
2 - Abrir contas de Depósitos;
3 - Autorizar Cobrança;
4 - Receber, passar recibo e dar quitação;
5 - Solicitar saldos e extratos;
6 - Requisitar talonários de cheques;
7 - Sustar/Contraordenar cheques;
8 - Cancelar Cheques;
9 - Baixar Cheques;
10 - Efetuar resgates/aplicações financeiras;
11 - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
12 - Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
13 - Efetuar transferências por meio eletrônico;
14 - Consultar contas/Aplicação Programas Repasse Recursos Federais – RPG;
15 - Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP;
16 - Solicitar saldos/extratos de investimentos;
17 - Emitir Comprovantes;
18 - Efetuar Transferência para mesma Titularidade – EIO Eletrônico;
19 - Encerrar Contas de Depósito

Atenciosamente,

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO MANCIO LIMA
Secretário de Planejamento e Finanças

MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:AABB44F7

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO N° 004/2017 – SEFIN

Morada Nova, 04 de janeiro de 2017.

AO: **BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA DE MORADA NOVA**
ATT: **ILMO. SR. ADRIANO DA SILVA RABELO**
REF: **EXTRATOS DE MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS**

Ilmo. Sr. Gerente,

Vimos por meio deste solicitar de V. Sa. **EXTRATOS DE MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS** referentes ao período de 01 a31 de dezembro de 2016 das contas vinculadas ao **CNPJ N° 07.782.840/0001-00, CNPJ N° 11.415.567/0001-45** e **CNPJ N° 14.689.874/0001-02**.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO MANCIO LIMA
Secretário de Planejamento e Finanças

MARIA ERINETE CHAVES FERREIRA
Tesoureira Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:AE973844

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 001 – 2017

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Morada Nova, Estado do Ceará - SAAE, **EDGAR AMARAL CASTRO DE ANDRADE,** obedecendo as determinações e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo o Artigo3º, paragrafo3º, da Lei nº 1.571 DE 10 DE OUTUBRO DE 2011, resolve:

NOMEAR:

JOSÉ ALCI RAULINO, brasileiro, inscrito do CPF: 300.260.913-72 e no Registro Geral Nº 2007671721-0, para exercer o cargo de **Diretor Executivo Administrativo**, símbolo DEx.

Morada Nova – CE, 02 de Janeiro de 2017.

EDGAR AMARAL CASTRO DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:2D416817

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 002 – 2017.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Morada Nova, Estado do Ceará - SAAE, **EDGAR AMARAL CASTRO DE ANDRADE,** obedecendo as determinações e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo o Artigo3º, paragrafo3º, da Lei nº 1.571 DE 10 DE OUTUBRO DE 2011, resolve:

NOMEAR:

JOSÉ ARISIO DE ALMEIDA CASTRO FILHO, brasileiro, inscrito do CPF: 014.891.793-30 e no Registro Geral Nº 2003032042049, para exercer o cargo de **Diretor Executivo Financeiro**, símbolo DEx.

Morada Nova – CE, 02 de Janeiro de 2017.

EDGAR AMARAL CASTRO DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:D9F83F56

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 003 – 2017

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Morada Nova, Estado do Ceará - SAAE, **EDGAR AMARAL CASTRO DE ANDRADE,** obedecendo as determinações e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo o Artigo3º, paragrafo3º, da Lei nº 1.571 DE 10 DE OUTUBRO DE 2011, resolve:

NOMEAR:

VALDENIS RABELO COUTINHO, brasileiro, inscrito do CPF: 725.721.833-15 e no Registro Geral Nº 94015004412, para exercer o cargo de **Diretor Executivo Técnico**, símbolo DEx.

Morada Nova – CE, 02 de Janeiro de 2017.

EDGAR AMARAL CASTRO DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:1DACD5F4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
PORTARIA Nº. 05231216

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, JOSÉ VIEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomeia a Comissão de Transição da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Presidente: Maria Valda de Oliveira Cordeiro – CPF nº. 434.198.283-49
Secretário: Antonia Batista de Oliveira – CPF nº. 805.935.933-91
Membro: Francisco de Assis Pereira de Santana Neto – CPF nº. 001.309.843-88

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL – GABINETE DO PRESIDENTE, em 29 de Dezembro de 2016.

JOSÉ VIEIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Eva Maria Pereira Veloso Rodrigues
Código Identificador:628CCC5C

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
PORTARIA Nº. 06231216

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos regimentais, do Cargo de Confiança de **TESOUREIRO,** da Câmara Municipal de Nova Olinda o Senhor **FRANCISCO MARCIANO ALVES BARBOSA,** portador do RG Nº. 99029352958, inscrito sob CPF Nº. 037.768.953-06.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE,

Paço da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará, em 23 de Dezembro de 2016.

JOSÉ VIEIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Eva Maria Pereira Veloso Rodrigues
Código Identificador:7156D2B7

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
PORTARIA Nº. 07231216

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos regimentais, do Cargo de Confiança de **SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA,** da Câmara Municipal de Nova Olinda a Senhora **ANTONIA BATISTA DE OLIVEIRA,** portadora do RG Nº. 96029151737, inscrita sob CPF Nº. 805.935.933-91.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE,

Paço da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará, em 23 de Dezembro de 2016.

JOSÉ VIEIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Eva Maria Pereira Veloso Rodrigues
Código Identificador:B64B3C74

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
ATA DA SESSÃO SOLENE PREPARATÓRIA DE INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE

ATA DA SESSÃO SOLENE PREPARATÓRIA DE INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, PARA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO, VICE-PREFEITO, ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA E TRANSMISSÃO DO CARGO DE PREFEITO, REALIZADO EM 01 DE JANEIRO DE 2017.

Ao 01 (primeiro) dia do mês de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete), às 16 (dezesseis) horas, foi instalada, na Câmara Municipal de Nova Olinda, localizada no Centro de Eventos José Ariovaldo Sampaio, na Rua Alvim Alves, Cento, Nova Olinda – Ceará, a sessão preparatória da Câmara Municipal Nova Olinda para posse dos vereadores, prefeito, vice-prefeito, eleitos e diplomados nas eleições municipais de 2016, eleição da mesa diretora para o anuênio 2017 e transmissão do cargo de prefeito. Assumiu a presidência o 1º vereador mais votado no ultimo pleito o Senhor Antonio Demontier de Matos Feitosa. O presidente verificando a presença de todos os vereadores eleitos e diplomados: Antonio Ferreira Alves, Adriano Dantas Melo, Cicero Goncalves da Silva, Cicero Neilson Gomes de Oliveira, Francisca Maria dos Santos, Francisco Vande de Araújo Matos, José Marcos Teixeira de Alencar, José Vieira da Silva, Maria de Lourdes Freire, Ivanildo Gomes de Alencar. Verificando a presença de todos os vereadores o Presidente em exercício deu inicio aos trabalhos, e saudou a todos os presentes, declarou aberta a sessão solene, que tem por finalidade dar posse a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Olinda, para o Anuênio de 2017, aonde convidou a vereadora Maria de Lourdes Freire e o vereador Antonio Ferreira Alves para ocupar o lugar de Secretária e Secretário, e fazer o recolhimento dos diplomas dos eleitos e das respectivas declarações de bens. Após isso o Presidente em Exercício convocou os senhores vereadores eleitos para entregarem seus diplomas e suas declarações de bens, depois de entregues os documentos solicitados o Senhor Presidente em seguida convidou a todos os Vereadores para ficarem de pé e prestarem o juramento, sendo o seguinte: "Prometo exercer com dignidade, lealdade e dedicação, o mandato que me foi confiado pelo povo novolindense, respeitando a Constituição do Brasil, a Constituição do Estado do Ceará e a Lei Orgânica Municipal, e trabalhar pelo engrandecimento do Município de Nova Olinda e para o bem geral de seu povo". Após anunciado o nome dos parlamentares cada um dos vereadores confirmaram o juramento de pé, responderam assim o prometo, conforme o Artigo 6º do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Ato contínuo o senhor presidente provisório declarou empossados os vereadores dizendo: "Pelo o poder do cargo que estou investido declaro empossados para o quadriênio 2017-2020, os vereadores Antonio Ferreira Alves, Adriano Dantas Melo, Cicero Goncalves da Silva, Cicero Neilson Gomes de Oliveira, Francisca Maria dos Santos, Francisco Vande de Araújo Matos, José Marcos Teixeira de Alencar, José Vieira da Silva, Maria de Lourdes Freire, Ivanildo Gomes de Alencar. Logo após nomeou o vereador Adriano Dantas Melo, o vereador Cicero Neilson Gomes de Oliveira e a vereadora Francisca Maria dos Santos para compor a comissão interpartidária, para receberem o Prefeito e o Vice Prefeito, diplomados, introduzindo-os no recinto da sessão, onde tomarão assento à Mesa da Câmara, a fim de prestarem o compromisso de acordo com as disposições legais em seguida o Presidente em Exercício convocou o Prefeito Afonso Domingos Sampaio e o Vice-Prefeito Ítalo Brito Alencar Alves, para prestarem o juramento, e logo após os declarou empossados para o quadriênio 2017-2020, e logo após nomeou a mesma comissão interpartidária para conduzir o Prefeito e o Vice-Prefeito até o auditório, comunicou aos vereadores, vereadoras, as autoridades e a comunidade presente que de conformidade com a lei orgânica municipal a eleição para os membros da mesa diretora será aberta e pela chamada nominal do parlamentar de acordo com um sorteio anterior, previsto no Regimento Interno dessa Câmara Municipal, e informou que foram registradas seguintes chapas a Presidente pelos vereadores Cicero Goncalves da Silva, e José Marcos Teixeira de Alencar; a Vice Presidente pelos vereadores Adriano Dantas Melo e Ivanildo Gomes de Alencar, e a Secretária pela Vereadora Maria de Lourdes Freire, sendo que anunciado o nome do parlamentar, este de pé, dirá o nome de seu candidato, que será anunciado pela secretária, e a votação será iniciada pelo cargo de Presidente, depois o de Vice-Presidente e por último o cargo de Secretario. Ao dar inicio a votação para o cargo de Presidente, os vereadores um a um na ordem do sorteio declararam os seus votos, aonde obteve-se o seguinte resultado anunciado pela Secretária designada: José Marcos Teixeira de Alencar 09 (nove) votos, Cicero Goncalves da Silva 02 (dois) votos, sendo declarado eleito o Senhor JOSÉ MARCOS TEIXEIRA DE ALENCAR para o cargo de Presidente da Mesa Diretora para o anuênio 2017. Em seguida o presidente provisório declarou empossado o presidente eleito o qual foi convidado a tomas o seu lugar a Mesa o qual assumiu os trabalhos dando continuidade ao processo de votação para o cargo de Vice-Presidente, seguindo a mesma ordem do sorteio um a um declararam os seus votos, obteve-se o seguinte resultado anunciado pela Secretária designada: Ivanildo Gomes de Alencar 09 (nove) votos, Adriano Dantas Melo 02 (dois) votos, sendo declarado eleito e empossado o Senhor Ivanildo Gomes de Alencar, para o cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora para o anuenio 2017. Logo após iniciou-se a votação para o cargo de Secretario, os vereadores um a um, na mesma ordem do sorteio anterior declararam os seus votos, obteve-se o seguinte resultado anunciado pela Secretária designada: Maria de Lourdes Freire 11 (onze) votos, sendo declarada eleita e empossada a Senhora Maria de Lourdes Freire, para o cargo de Secretária da Mesa Diretora para o anuenio 2017. Ato contínuo o senhor presidente convidou os vice-presidente e a secretária eleita que tomaram seus respectivos assentos a mesa. Assim ficou composta a Mesa Diretora, presidente JOSÉ MARCOS TEIXEIRA DE ALENCAR, vice-presidente IVANILDO GOMES DE ALENCAR e secretária MARIA DE LOURDES FREIRE. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente eleito JOSÉ MARCOS TEIXEIRA DE ALENCAR, suspendeu a sessão por um prazo de dez minutos para a lavratura da ata. Reabrindo os trabalhos o senhor presidente convidou a Senhora Secretaria Maria de Lourdes Freire, para fazer a leitura da ata que será lida e assinada pela secretária, pelo presidente, vereadores e demais autoridades presentes. A presente sessão foi secretariada por mim Vereadora Maria de Lourdes Freire.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Nova Olinda, em 01 de Janeiro e 2017.

Publicado por:
Eva Maria Pereira Veloso Rodrigues
Código Identificador:CC1ADFD1

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
ATA DA REUNIÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ATA DA REUNIÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, PARA POSSE DO VEREADOR JOSÉ HUMBERTO, REALIZADO EM 03 DE JANEIRO DE 2017.

Aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete), às 10h (dez horas), no Plenário da Câmara Municipal de Nova Olinda, localizada na Av. Jeremias Pereira, 262, Centro, Nova Olinda – Ceará, reuniu-se a Mesa Diretora para posse do suplente de vereador José Humberto Pereira da Silva. Presente o Presidente vereador José Marcos Teixeira de Alencar, Vice Presidente vereador Ivanildo Gomes de Alencar, e a Secretária vereadora Maria de Lourdes Freire, aberto os trabalhos o Presidente comunicou que recebeu a portaria nº 14/2017, que nomeia o vereador Francisco Vande Araújo Matos ao cargo de secretário municipal da Secretaria de Meio Ambiente, na forma regimental compareceu o suplente de vereador José Humberto Pereira da Silva que apresentou diploma expedido pela Justiça

Eleitoral, declaração de bens, e documentos pessoais. Conferidos pelo secretário os documentos e confirmada a qualidade de primeiro suplente da coligação o presidente convidou o senhor José Humberto Pereira da Silva para prestar o juramento.
Prestado o juramento o presidente declarou empossado no cargo de vereador o suplente José Humberto Pereira da Silva.
O presidente parabenizou o parlamentar e deu as boas vindas a Casa. O vereador José Humberto Pereira da Silva agradeceu a atenção dedicada pela mesa Diretora e reafirmou o compromisso de trabalhar em prol do povo. Não havendo nada mais a tratar suspendeu a sessão por um prazo de cinco minutos para a lavratura da ata. Reabrindo os trabalhos o senhor presidente solicitou que a leitura da ata que será lida e assinada pelo secretário, pelo presidente, demais membros da Mesa e o vereador presente.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Nova Olinda, em 03 de janeiro e 2017.

Publicado por:
Eva Maria Pereira Veloso Rodrigues
Código Identificador:8F01ABA2

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
PORTARIA Nº. 002/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, nos termos do **Parágrafo Único do Art. 17,** da Resolução 001/2013, de 21 de Janeiro de 2013, para exercer o Cargo de Confiança de **TESOUREIRA,** da Câmara Municipal de Nova Olinda a Senhora **JOISSY RODRIGUES DA SILVA,** portadora do RG Nº. 2002098044165, inscrita sob CPF Nº. 027.760.313-78.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE,

Paço da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará, em 03 de Janeiro de 2017.

JOSÉ MARCOS TEIXEIRA DE ALENCAR
Presidente

Publicado por:
Eva Maria Pereira Veloso Rodrigues
Código Identificador:05BA4D69

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
PORTARIA Nº. 003/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, nos termos do **Parágrafo Único do Art. 17,** da Resolução 001/2013, de 21 de Janeiro de 2013, para exercer o Cargo de Confiança de **SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA,** da Câmara Municipal de Nova Olinda a Senhora **NATANIELLE SOARES PEREIRA,** portadora do RG Nº. 20070910221, inscrita sob CPF Nº. 047.200.603-74.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE,

Paço da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará, em 03 de Janeiro de 2017.

JOSÉ MARCOS TEIXEIRA DE ALENCAR
Presidente

Publicado por:
Eva Maria Pereira Veloso Rodrigues
Código Identificador:5FA44DC9

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
PORTARIA Nº. 004/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, JOSÉ MARCOS TEIXEIRA DE ALENCAR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomeia a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Presidente: Francisco de Assis Pereira de Santana Neto – CPF nº. 001.309.843-88
Secretário: Joissy Rodrigues da Silva – CPF nº. 027.760.313-78
Membro: Maria Valda de Oliveira Cordeiro – CPF nº. 434.198.283-49
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE,

Paço da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará, em 03 de Janeiro de 2017.

JOSÉ MARCOS TEIXEIRA DE ALENCAR
Presidente

Publicado por:
Eva Maria Pereira Veloso Rodrigues
Código Identificador:9CB2A414

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
PORTARIA Nº. 005/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **NATANIELLE SOARES PEREIRA,** para exercer a função de Encarregado de Almoxarifado e Patrimônio da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE,

Paço da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará, em 03 de Janeiro de 2017.

JOSÉ MARCOS TEIXEIRA DE ALENCAR
Presidente

Publicado por:
Eva Maria Pereira Veloso Rodrigues
Código Identificador:1B3EDB43

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
PORTARIA Nº. 006/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA VALDA DE OLIVEIRA CORDEIRO,** para exercer a função de Encarregado pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE,

Paço da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará, em 03 de Janeiro de 2017.

JOSÉ MARCOS TEIXEIRA DE ALENCAR
Presidente

Publicado por:
Eva Maria Pereira Veloso Rodrigues
Código Identificador:635FB76B

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
PORTARIA Nº. 007/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, JOSÉ MARCOS TEIXEIRA DE ALENCAR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomeia a Comissão de Transição da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Presidente: Francisco de Assis Pereira de Santana Neto – CPF nº. 001.309.843-88
Secretário: Joissy Rodrigues da Silva – CPF nº. 027.760.313-78
Membro: Natanielle Soares Pereira – CPF nº. 047.200.603-74
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE,

Paço da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará, em 03 de Janeiro de 2017.

JOSÉ MARCOS TEIXEIRA DE ALENCAR
Presidente

Publicado por:
Eva Maria Pereira Veloso Rodrigues
Código Identificador:F4A7C333

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 19/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO os princípios constitucionais da Administração Pública do Art. 37 da Constituição Federal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Institui a Comissão de Avaliação do Município de Nova Olinda a qual ficará responsável pelos procedimentos avaliatórios do Poder Executivo Municipal tudo de conformidade com a legislação em vigor.
Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta portaria será composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

FRANCISCO JOSÉ AMORIM FERNANDES
ALBERTO CALISTO ALENCAR
LUIZ PEREIRA DE SANTANA

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:D5DC9E3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor a Comissão de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas junto a Secretaria de Saúde do município de Nova Olinda.

Kaline Barbosa Cavalcante – Secretária de Saúde;
Patrícia Pereira Tavares de Alcântara – Enfermeira;
Ângela Georgia Silva Matos - Advogada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:714A5042

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 17/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 021/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado(a) no concurso acima mencionado o(a) Sr(a) **FRANCISCO YURI BARBOSA DE SOUZA** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **MEDICO PSF,** em regime de trabalho de 40 (quarenta)

horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse em data de 04 de janeiro de 2017;
Art. 2º. O(A) servidor(a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;
Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:2BB8BB3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 18/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 021/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado(a) no concurso acima mencionado o(a) Sr(a) **IRAMÁRYA PEIXOTO ULISSES BENTO** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **ENFERMEIRO PSF,** em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse em data de 04 de janeiro de 2017;
Art. 2º. O(A) servidor(a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;
Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:9E664726

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A TESOREIRA, QUE INDICA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. ÉRICA HOLANDA PEDROSA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 4°, inciso VII da Lei Municipal n° 357, de 02 de janeiro de 1996, alterada pela Lei Municipal n° 832, de 22 de junho de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de poderes para fins de gestão das contas correntes em anexo, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 1409-5 - Nova Russas/CE, contas correntes de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.581.113/0001-32 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA RUSSAS);

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a inclusão de poderes de gestão das contas correntes constantes da relação em anexo, junto ao Banco do Brasil S/A, agencia n° 1409-5, Nova Russas/CE, de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.581.113/0001-32 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE NOVA RUSSAS), aos agentes políticos a seguir especificados:

I – **ÉRICA HOLANDA PEDROSA** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
II – **LÚCIA PEREIRA ROSA ABREU** – TESOUREIRA MUNICIPAL.

Parágrafo Único. As contas bancárias especificadas na relação em anexo, terão suas movimentações financeiras exercidas **CONJUNTAMENTE** na forma abaixo:

Nome	CPF	Assinatura Obrigatória
ÉRICA HOLANDA PEDROSA	**638.210.283-00**	**SIM**
LÚCIA PEREIRA ROSA ABREU	**169.848.893-91**	**SIM**
PODERES		
→ Abrir contas de deposito;		
→ Autorizar cobrança;		
→ Requisitar talão de cheques;		
→ Emitir, assinar, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;		
→ Retirar Cheques devolvidos;		
→ Abrir, movimentar e encerrar contas;		
→ Efetuar transferências (por meio eletrônico ou não), para mesma titularidade;		
→ Efetuar pagamentos por meio eletrônico;		
→ Efetuar resgates/aplicações financeiras;		
→ Solicitar saldos, extratos e comprovantes;		
→ Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;		
→ Solicitar saldos e extratos de conta corrente, investimentos e operações de crédito;		
→ Consultar conta, aplicações de programas repasses de recursos federais;		
→ Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público;		
→ Efetuar movimentação financeira no RPG;		
→ Movimentar conta corrente, consultar e imprimir saldo e extrato de conta corrente e aplicação financeira através do Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público;		
→ Emitir comprovantes;		
→ Efetuar transferências por meio eletrônico;		
→ Encerrar conta de depósito;		
→ Assinar formulários de dados cadastrais;		
→ Realizar pagamento por meio Eletrônico.		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
COMUNIQUE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, em 02 de janeiro de 2017.

ÉRICA HOLANDA PEDROSA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

ANEXO A PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

· **28.337-1 1409-5**
· **28.338-X 1409-5**
· **28.339-8 1409-5**
· **28.340-1 1409-5**
· **28.341-X 14095**
· **28.342-8 1409-5**
· **28.359-2 1409-5**
· **29.828-X 1409-5**
· **29.830-1 1409-5**
· **30.059-4 1409-5**
· **30.086-1 1409-5**
· **31.169-3 1409-5**
· **32.406-X 1409-5**
· **32.410-8 1409-5**
· **32.411-6 1409-5**
· **32.415-9 1409-5**
· **32.419-1 1409-5**
· **32.421-3 1409-5**

ÉRICA HOLANDA PEDROSA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:21C84E0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES DO PREFEITO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA QUE INDICA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de poderes de gestão das contas correntes em anexo, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 1409-5 - Nova Russas/CE, conta corrente de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01 (PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS);

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a inclusão de poderes de gestão das contas correntes constantes da relação em anexo, junto ao Banco do Brasil S/A, agencia n° 1409-5, Nova Russas/CE, de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01 (PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS), aos agentes políticos a seguir especificados:

I – **WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA** – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA;

II – **LÚCIA PEREIRA ROSA ABREU** – TESOUREIRA MUNICIPAL;

Parágrafo Único. As contas bancárias especificadas na relação em anexo, terão suas movimentações financeiras exercidas **CONJUNTAMENTE** na forma abaixo:

Nome	CPF	Assinatura Obrigatória
WASHINGTON LUIZ FARIAS PEDROSA	**660.152.783-15**	**SIM**
LÚCIA PEREIRA ROSA ABREU	**169.848.893-91**	**SIM**
PODERES		
→ Abrir contas de deposito;		
→ Autorizar cobrança;		
→ Requisitar talão de cheques;		
→ Emitir, assinar, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;		
→ Retirar Cheques devolvidos;		
→ Abrir, movimentar e encerrar contas;		
→ Efetuar transferências (por meio eletrônico ou não), para mesma titularidade;		
→ Efetuar pagamentos por meio eletrônico;		
→ Efetuar resgates/aplicações financeiras;		
→ Solicitar saldos, extratos e comprovantes;		
→ Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;		
→ Solicitar saldos e extratos de conta corrente, investimentos e operações de crédito;		
→ Consultar conta, aplicações de programas repasses de recursos federais;		
→ Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público;		
→ Efetuar movimentação financeira no RPG;		
→ Movimentar conta corrente, consultar e imprimir saldo e extrato de conta corrente e aplicação financeira através do Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público;		
→ Emitir comprovantes;		
→ Efetuar transferências por meio eletrônico;		
→ Encerrar conta de depósito;		
→ Assinar formulários de dados cadastrais;		
→ Realizar pagamento por meio Eletrônico.		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
COMUNIQUE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, em 02 de janeiro de 2017.

ANEXO A PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

· **1.000-6 1409-5**
· **4131-9 1409-5**
· **4.624-8 1409-5**
· **5.763-0 1409-5**
· **5.857-2 1409-5**
· **6.254-5 1409-5**
· **6.329-0 1409-5**
· **6.416-5 1409-5**
· **6.496-3 1409-5**
· **6.550-1 1409-5**
· **6.615-X 1409-5**
· **6.870-5 1409-5**
· **7.221-4 1409-5**
· **8.063-2 1409-5**
· **8.774-2 1409-5**
· **8.775-0 1409-5**
· **9.053-0 1409-5**
· **9.704-7 1409-5**
· **9.746-2 1409-5**
· **9.939-2 1409-5**
· **12.893-7 1409-5**
· **13.328-0 1409-5**
· **13.846-0 1409-5**
· **13.937-8 1409-5**
· **13.961-0 1409-5**
· **17.690-7 1409-5**
· **18.464-0 1409-5**

· **18.713-5 1409-5**
· **50.000-3 1409-5**
· **283.142-2 1409-5**
· **10.026-9 1409-5**
· **10.212-1 1409-5**
· **12.893-7 1409-5**
· **12.986-0 1409-5**
· **13.328-0 1409-5**
· **13.329-9 1409-5**
· **13.559-3 1409-5**
· **14.745-1 1409-5**
· **15.813-5 1409-5**
· **16.867-X 1409-5**
· **17.904-3 1409-5**
· **17.905-1 1409-5**
· **19.521-9 1409-5**
· **19.661-4 1409-5**
· **19.662-2 1409-5**
· **20.024-7 1409-5**
· **20.025-5 1409-5**
· **20.026-3 1409-5**
· **5366 1409-5**
· **20.216-9 1409-5**
· **20.350-5 1409-5**
· **20.500-1 1409-5**
· **20.550-8 1409-5**
· **20.570-2 1409-5**
· **20.571-0 1409-5**
· **20.803-5 1409-5**
· **20.838-8 1409-5**
· **21.161-3 1409-5**
· **21.174-5 1409-5**
· **21.282-2 1409-5**
· **21.413-2 1409-5**
· **21.726-3 1409-5**
· **21.727-1 1409-5**
· **21.758-1 1409-5**
· **21.883-9 1409-5**
· **22.552-5 1409-5**
· **22.553-3 1409-5**
· **22.784-6 1409-5**
· **23.377-3 1409-5**
· **23.704-3 1409-5**
· **23.994-5 1409-5**
· **24.009-5 1409-5**
· **24.439-2 1409-5**
· **24.446-5 1409-5**
· **24.607-7 1409-5**
· **24.609-3 1409-5**
· **24.610-7 1409-5**
· **24.724-3 1409-5**
· **25.978-0 1409-5**
· **26.560-8 1409-5**
· **27.094-6 1409-5**
· **27.403-8 1409-5**
· **27.789-4 1409-5**
· **28.276-6 1409-5**
· **28.299-5 1409-5**
· **29.639-2 1409-5**
· **30.300-3 1409-5**
· **30.316-X 1409-5**
· **30.461-1 1409-5**
· **31.118-9 1409-5**
· **31.204-5 1409-5**
· **31.211-8 1409-5**
· **31.476.5 1409-5**
· **33.122-8 1409-5**

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:4FD2A062

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES DO PREFEITO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA QUE INDICA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de poderes de gestão das contas correntes em anexo, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 1409-5 - Nova Russas/CE, conta corrente de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.372.601/0001-41 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA RUSSAS);

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a inclusão de poderes de gestão das contas correntes constantes do anexo único, junto ao Banco do Brasil S/A, agencia n° 1409-5, Nova Russas/CE, de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.372.601/0001-41 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA RUSSAS), aos agentes políticos a seguir especificados:

I – **FRANCISCO FÉLIX MELO FARIAS** – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE;
II – **LÚCIA PEREIRA ROSA ABREU** – TEROUREIRA MUNICIPAL.

Parágrafo Único. As contas bancárias especificadas na relação em anexo, terão suas movimentações financeiras exercidas **CONJUNTAMENTE** na forma abaixo:

Nome	CPF	Assinatura Obrigatória
FRANCISCO FELIX MELO FARIAS	**839.926.693-00**	**SIM**
LÚCIA PEREIRA ROSA ABREU	**169.848.893-91**	**SIM**
PODERES		
→ Abrir contas de deposito;		
→ Autorizar cobrança;		
→ Requisitar talão de cheques;		
→ Emitir, assinar, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;		
→ Retirar Cheques devolvidos;		
→ Abrir, movimentar e encerrar contas;		
→ Efetuar transferências (por meio eletrônico ou não), para mesma titularidade;		
→ Efetuar pagamentos por meio eletrônico;		
→ Efetuar resgates/aplicações financeiras;		
→ Solicitar saldos, extratos e comprovantes;		
→ Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;		
→ Solicitar saldos e extratos de conta corrente, investimentos e operações de crédito;		
→ Consultar conta, aplicações de programas repasses de recursos federais;		
→ Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público;		
→ Efetuar movimentação financeira no RPG;		
→ Movimentar conta corrente, consultar e imprimir saldo e extrato de conta corrente e aplicação financeira através do Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público;		
→ Emitir comprovantes;		
→ Efetuar transferências por meio eletrônico;		
→ Encerrar conta de depósito;		
→ Assinar formulários de dados cadastrais;		
→ Realizar pagamento por meio Eletrônico.		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
COMUNIQUE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, em 02 de janeiro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

ANEXO A PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

· **24.862-2 1409-5**
· **25.497-5 1409-5**
· **25.627-7 1409-5**
· **25.628-5 1409-5**
· **25.629-3 1409-5**
· **25.630-7 1409-5**
· **25.631-5 1409-5**
· **26.396-6 1409-5**
· **26.906-9 1409-5**
· **28.357-6 1409-5**
· **28.936-1 1409-5**
· **28.979-5 1409-5**
· **29.107-2 1409-5**
· **30.457-3 1409-5**
· **30.939-7 1409-5**
· **31.393-9 1409-5**
· **31.554-0 1409-5**
· **33.040-X 1409-5**

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:1271F68B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 020101/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, da Resolução nº 003, de 31 de maio de 2004, combinado com o Inciso VII do Art. 43º da Lei Orgânica do Município, e Inciso IV, do Art. 46º da Resolução Nº 003/2013 (Regimento Interno) de 18 de Novembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada a cidadã ELIANE MARIA DE LIMA, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA, desta Câmara, que executará as tarefas constantes do artigo 12 da Resolução Nº 003 de 31 de Maio de 2004.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, aos 02 de janeiro de 2017.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se

JOSÉ JOSIMAR DOMINGOS DA SILVA
presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:EF0FE707

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 020102/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, da Resolução nº 003, de 31 de maio de 2004, combinado com o Inciso VII do Art. 43º da Lei Orgânica do Município, e Inciso IV, do Art. 46º da Resolução Nº 003/2013 (Regimento Interno) de 18 de Novembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada a cidadã MARIA OSANETE COLARES, para exercer o Cargo de TESOUREIRA, desta Câmara, que executará as tarefas constantes do artigo 16, da Resolução Nº 003 de 31 de Maio de 2004.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, aos 02 de janeiro de 2017.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se

JOSÉ JOSIMAR DOMINGOS DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:F9977B7B

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 020103/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, da Resolução nº 003, de 31 de maio de 2004, combinado com o Inciso VII do Art. 43º da Lei Orgânica do Município, e Inciso IV, do Art. 46º da Resolução Nº 003/2013 (Regimento Interno) de 18 de Novembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado o cidadão FRANCISCO ISMAR DA SILVA LOURENÇO, para exercer o Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, desta Câmara, que executará as tarefas constantes do artigo 11, da Resolução Nº 003 de 31 de Maio de 2004.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, aos 02 de janeiro de 2017.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se

JOSÉ JOSIMAR DOMINGOS DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:4E143B10

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
PORTARIA Nº 001/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **GABRIELA ALVES MUNIZ,** para exercer o cargo de confiança de **TESOUREIRO** da Câmara Municipal de Penaforte – CE, competindo-lhe assinar conjuntamente com o Presidente a emissão de cheques, e individualmente a emissão de extratos bancários e talonários de cheques.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Penaforte – CE, em 02 de Janeiro de 2017.

Atenciosamente,

FRANCISCO PEREIRA MUNIZ
Presidente da Câmara

Publicado por:
Cícero Gomes dos Santos
Código Identificador:1648F029

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
PORTARIA Nº 002/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MARIO DOUGLAS SA PEREIRA**, para exercer o cargo de confiança de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** da Câmara Municipal de Penaforte – CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Penaforte – CE, em 02 de Janeiro de 2017.

Atenciosamente,

FRANCISCO PEREIRA MUNIZ
Presidente da Câmara

Publicado por:
Cícero Gomes dos Santos
Código Identificador:7D3B24EB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 014/GAB, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre nomeação do Tesoureiro do Município de Pindoretama e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelos **artigos 66**, **VI**, **IX** e **XXIV**; e **91, II, letra "a",** da **Lei Orgânica do Município**, combinado com o **artigo 1º** da **Lei Municipa**l nº. **461,** de 14 de dezembro de **2016**, que trata da Estrutura Organizacional do Município de Pindoretama,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Tesoureiro, DNS-3, lotado na Secretaria de Administração e Finanças do Município de Pindoretama, o Senhor **HIPÓLITO ALMEIDA DOS SANTOS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, aos 02 de janeiro de 2017.

VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:1BFB5D8C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.2017.01.03.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público a retificação da data de abertura da licitação marcada para o dia 16 de janeiro de 2015, às 08:30 horas, para o dia 16 de janeiro de 2017 no mesmo horário na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Fornecimento de combustível em posto localizado na sede do município, destinado ao abastecimento dos veículos próprios e locados da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro. **MODALIDADE**: **Pregão Presencial nº 2017.01.03.01.** A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08;00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro**,** 03 de janeiro de 2017.

FRANCISCA VERA LUCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:221F2F7E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, torna público aos interessados que no dia 18/01/2017 às 08h, na sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Laurindo Gomes, Nº 152 - Centro, em Sessão Pública, estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N˚ 008/2017, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 horas no endereço acima ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, maiores informações fone (88) 3657-1179.

Quiterianópolis - CE, 04 de janeiro de 2017.

NELIVANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:15B4425E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO
QUIXADÁ-CE, 02 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a existência de irregularidade constatada no ato de homologação do Concurso Público nº 01/2016, tendo em vista o disposto no item 6.2 do Edital, referente ao prazo recursal que somente se encerra aos 02/01/2017;

CONSIDERANDO que o prazo recursal não foi respeitado, tendo o concurso sido homologado ainda em seu decurso;

CONSIDERANDO que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, conforme Súmula 473 do STF;

CONSIDERANDO que a anulação pode ser feita pela Administração Pública, com base no seu poder de autotutela sobre seus próprios atos, que independe de provocação do interessado, uma vez que, estando a Administração vinculada ao Princípio da Legalidade, ela tem o poder-dever de zelar pela sua observância.

CONSIDERANDO que os efeitos da anulação do ato administrativo retroagem às suas origens.

DECRETA:

Art.1º - Fica ANULADA a homologação do Concurso Público nº 01/2016, bem como os atos administrativos dele decorrentes e os efeitos por ele produzidos.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do ato administrativo praticado em período vedado.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Quixadá, 02 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal de Quixadá

DESPACHO,

Acolho o parecer pelos seus próprios fundamentos e, por conseguinte, determino:

Que a empresa que promoveu o certame - SERCTAM sob a responsabilidade da Comissão de Organização do Concurso restabeleça o prazo recursal infligido pela antecipação da homologação do certame na forma prevista no edital no item 6.2.

Uma vez que o ato que a originou não se pode reputar válido e mereceu ser anulado para atender aos fins isonômicos inerentes a todo e qualquer concurso público resguardado no ordenamento jurídico pátrio.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Quixadá, 02 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Maira Marques Dias
Código Identificador:3656C231

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2017

QUIXADÁ-CE, 02 DE JANEIRO DE 2017.

DECRETA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a situação financeira e a necessidade de se estabelecerem mecanismos que garantam a continuidade da atuação do Município, observando o acompanhamento e a avaliação da gestão fiscal responsável, que resulte em eficiência e transparência na alocação dos recursos públicos, e:

CONSIDERANDO o significativo aumento de gastos públicos, especialmente com pessoal, verificados nos exercícios anteriores, gerando um grave desequilíbrio financeiro que ultrapassou limite prudencial das despesas de pessoal previsto no art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO que foi ultrapassado o limite legal das despesas de pessoal, nos termos da Lei de responsabilidade fiscal, de 54%, manteve-se a pratica de contratações, concessões de gratificações e majoração de horas extras, agravando a situação financeira no município caracterizando ato de irresponsabilidade fiscal;

CONSIDERANDO que no primeiro quadrimestre de 2016 a despesa com pessoal atingiu o percentual de 60,57% e o segundo quadrimestre atingiu o percentual de 59,73%, excedendo, portanto o limite prudencial;

CONSIDERANDO a omissão das duas ultimas gestões na arrecadação própria, estabelecendo uma situação financeira que tem provocado dificuldade no Município inclusive para efetuar o pagamento dos servidores públicos;

CONSIDERANDO que o Munícipio é responsável pela prestação de serviços públicos essenciais à garantia da dignidade da pessoa humana e que as circunstâncias financeiras críticas e excepcionais colocam em risco a capacidade do Município prover a manutenção dos serviços públicos essenciais à sociedade;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretada a SITUAÇÃO DE CALAMIDADE FINANCEIRA no âmbito do Munícipio de Quixadá em razão do crescente déficit financeiro decorrente do histórico crescimento de despesas para as quais as receitas originárias, derivadas e transferidas têm sido insuficientes dado o severo momento econômico mundial e nacional que compromete a capacidade de investimento e o custeio para a manutenção dos serviços públicos.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Quixadá, 02 de janeiro de 2017

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Maira Marques Dias
Código Identificador:DDD11F15

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.011/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o (a) Senhor (a) DANIELE RIBEIRO DE ABREU, do cargo de Auxiliar de Serviços, concursado(a) conforme o *Ato n° 25.10.035/2010* de 25 de Outubro de 2010, vinculado(a) a Fundação Cultural de Quixadá, a partir da presente data.

Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, 02 DE JANEIRO DE 2017.

JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maira Marques Dias
Código Identificador:33A9F3B2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.01.002/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Nomear para comporem a Comissão de Cadastro, vinculada ao Gabinete do Prefeito, os servidores abaixo discriminados:

IRACILDA FRANCELINO DE CARVALHO – Presidente
ANTONIO AIRTON NUNCES – Membro
ANGELICA HOLANDA LIMA – Membro
LEYDIANE VIEIRA CHAGAS – Secretário, competindo-lhes as atribuições e encargos inerentes aos cargos em referência, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, 03 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maira Marques Dias
Código Identificador:62A2208F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.01.003/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Nomear para comporem a Comissão de Licitação, vinculada ao Gabinete do Prefeito, os servidores abaixo discriminados:

MARYONE QUIROZ DOS SANTOS – Presidente
FRANCISCO THIAGO PESSOA DE QUEIROZ – Membro
ANTONIO ADEMAR LINO FILHO – Membro
CATARINA DA SILVA CUNHA – Secretário, competindo-lhes as atribuições e encargos inerentes aos cargos em referência, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, 03 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maira Marques Dias
Código Identificador:C97AFCFA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.01.004/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Nomear para comporem a Comissão de Pregão, vinculada ao Gabinete do Prefeito, os servidores abaixo discriminados:

JOSÉ WELLINGTON BARBOSA DA SILVA – Pregoeiro
CATARINA DA SILVA CUNHA – Equipe de apoio
ANTONIO ADEMAR LINO FILHO – Equipe de apoio.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, 03 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maira Marques Dias
Código Identificador:2D974CE0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.01.005/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) LEYDIANE VIEIRA CHAGAS, para executar a gestão de dados no Portal da Transparência do T.C.M., a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, 02 DE JANEIRO DE 2017.

JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maira Marques Dias
Código Identificador:DFE04B0D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº.09 /2017

Quixeré/CE. 03 de janeiro de 2017.

Ilmo. Sr.
DD. Gerente do Banco do Brasil S/A.
NESTA.

Sr. Gerente,

O Prefeito Municipal de Quixeré, no uso de suas atribuições, concede poderes ao Secretário **ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA,** CPF: 234.060.383-87, Secretário das Finanças nomeado através da Portaria 001.01.02/2016 e **MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS**, CPF: 806.381.393-68, Secretária da Assistência Social, nomeada através da portaria nº 002.03.11/2014 com poderes específicos para:

PODERES:
010-Abrir Contas de Depósito
020-Receber, Passar Recibo e dar Quitação
026-Solicitar Saldos e extratos
031-Autorizar Débitos em Conta Relativo a Operação
038-Endossar Cheques
098-Efetuar resgates/Aplicações Financeiras
099-Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
104-Efetuar pagamentos por meio Eletrônico
105-Efetuar Transferências Por Meio Eletrônico
119-Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
124-Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
126-Emitir Comprovantes
128-Efetuar Transferência p/mesma Titularidade – Meio Eletrônico
133-Encerrar Contas de Depósito.

AÇÃO SOCIAL - BANCO DO BRASIL – CNPJ: 07.807.191/0001-47					
CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO
3.586-6	FUNDO GERAL	11.698-X	BPC		
8.843-9	CONS. TUTELAR	11.894-X	PBII		
8.913-3	PETI JORNADA	11.066-3	COMPLEXO		
9.523-0	PBT	13.190-3	SUAS		
9.621-0	IGD				
9.287-8	CPBF				
10.715-8	PBFI				
10.731-X	PRO JOVEM				
58.063-5	ETI				

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente,

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EDF3E054

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº.10 /2017

Quixeré/CE. 03 de janeiro de 2017.

Ilmo. Sr.
DD. Gerente do Banco do Brasil S/A.
NESTA.

Sr. Gerente,

O Prefeito Municipal de Quixeré, no uso de suas atribuições, concede poderes ao Secretário **ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA,** CPF: 234.060.383-87, Secretário das Finanças nomeado através da Portaria 001.01.02/2016 e **MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS**, CPF: 806.381.393-68, Secretária da Assistência Social, nomeada através da portaria nº 002.03.11/2014 com poderes específicos para:

PODERES:
010-Abrir Contas de Depósito
020-Receber, Passar Recibo e dar Quitação
026-Solicitar Saldos e extratos
031-Autorizar Débitos em Conta Relativo a Operação
038-Endossar Cheques
098-Efetuar resgates/Aplicações Financeiras
099-Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
104-Efetuar pagamentos por meio Eletrônico
105-Efetuar Transferências Por Meio Eletrônico
119-Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
124-Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
126-Emitir Comprovantes
128-Efetuar Transferência p/mesma Titularidade – Meio Eletrônico
133-Encerrar Contas de Depósito.

AÇÃO SOCIAL - BANCO DO BRASIL – CNPJ: 15.284.988/0001-35					
CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO
13.859-2	JGDBF	14.676-5	BE MUN		
13.860-6	SUAS	14.677-3	PAIF MUN		
13.861-4	PBFI	16.931-5	BPC ESCOLA		
13.862-2	PBVII	16.932-3	GBF FNAS		
13.863-0	PRO JOVEM	16.933-1	GSUAS FNAS		
13.864-9	PVMC	16.934-X	PSB FNAS		
13.868-1	BPC				
14.500-9	BEVES				
14.501-7	PAIF				
14.646-3	SCFV				

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente,

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:19B6FD3B

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº.06 /2017

Quixeré/CE. 03 de janeiro de 2017.

Ilmo. Sr.
DD. Gerente do Banco do Brasil S/A.
NESTA.

Sr. Gerente,

O Prefeito Municipal de Quixeré, no uso de suas atribuições, concede poderes ao Secretário **ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA,** CPF: 234.060.383-87, Secretário das Finanças nomeado através da Portaria 001.01.02/2016 e **LEYNE RAQUEL DE OLIVEIRA REBOUÇAS**, CPF: 979.784.183-91, Secretária de Administração, nomeada através da portaria nº 003.02.01/2017 com poderes específicos para:

PODERES:
010-Abrir Contas de Depósito
020-Receber, Passar Recibo e dar Quitação
026-Solicitar Saldos e extratos
031-Autorizar Débitos em Conta Relativo a Operação
038-Endossar Cheques
098-Efetuar resgates/Aplicações Financeiras
099-Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
104-Efetuar pagamentos por meio Eletrônico
105-Efetuar Transferências Por Meio Eletrônico
119-Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
124-Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
126-Emitir Comprovantes
128-Efetuar Transferência p/mesma Titularidade – Meio Eletrônico
133-Encerrar Contas de Depósito.

ADMINISTRAÇÃO - BANCO DO BRASIL – CNPJ: 07.807.191/0001-47					
CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO
14.116-X	ADMINISTR.				

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente,

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3F5F41E8

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº.11 /2017

Quixeré/CE. 03 de janeiro de 2017.

Ilmo. Sr.
DD. Gerente do Banco do Brasil S/A.
NESTA.

Sr. Gerente,

O Prefeito Municipal de Quixeré, no uso de suas atribuições, concede poderes ao Secretário **ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA,** CPF: 234.060.383-87, Secretário das Finanças nomeado através da Portaria 001.01.02/2016 e o Sr. RAIMUNDO IVO SOBRINHO CPF: 263.239.073-72, Secretário de Agricultura, nomeado através da portaria nº 001.01.04/2016, com poderes específicos para:

PODERES:
010-Abrir Contas de Depósito
020-Receber, Passar Recibo e dar Quitação
026-Solicitar Saldos e extratos
031-Autorizar Débitos em Conta Relativo a Operação
038-Endossar Cheques
098-Efetuar resgates/Aplicações Financeiras
099-Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
104-Efetuar pagamentos por meio Eletrônico
105-Efetuar Transferências Por Meio Eletrônico
119-Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
124-Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
126-Emitir Comprovantes
128-Efetuar Transferência p/mesma Titularidade – Meio Eletrônico
133-Encerrar Contas de Depósito.

AGRICULTURA - BANCO DO BRASIL – CNPJ: 07.807.191/0001-47					
CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO
5.144-6	FUNDO GERAL	14.757-5	CONST. MATAD.		
14.627-7	REF.AMP.MERC.	15.454-7	EQUIPAM. AGRÍC.		

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente,

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BC330BED

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº.08 /2017

Quixeré/CE. 03 de janeiro de 2017.

Ilmo. Sr.
DD. Gerente do Banco do Brasil S/A.
NESTA.

Sr. Gerente,

O Prefeito Municipal de Quixeré, no uso de suas atribuições, concede poderes ao Secretário **ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA,** CPF: 234.060.383-87, Secretário das Finanças nomeado através da Portaria 001.01.02/2016 e **CLÁUDIA MARIA DA CUNHA**, CPF: 872.216.673-49, Secretária de Cultura, nomeada através da portaria nº 011.02.01/2017 com poderes específicos para:

PODERES:
010-Abrir Contas de Depósito
020-Receber, Passar Recibo e dar Quitação
026-Solicitar Saldos e extratos
031-Autorizar Débitos em Conta Relativo a Operação
038-Endossar Cheques
098-Efetuar resgates/Aplicações Financeiras
099-Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
104-Efetuar pagamentos por meio Eletrônico
105-Efetuar Transferências Por Meio Eletrônico
119-Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
124-Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
126-Emitir Comprovantes
128-Efetuar Transferência p/mesma Titularidade – Meio Eletrônico
133-Encerrar Contas de Depósito.

CULTURA - BANCO DO BRASIL					
CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO
6.951-5	FUNDO GERAL	14.925-X	NATAL 2013		
10.869-3	BANDA	14.926-8	REVEILLON 13/14		
12.012-X	QUADRA UBAIA	15.209-9	1º FEIRÃO		
13.474-0	FEST. MUN.	15.316-8	57º ANIV.MUN.		
14.172-0	CARNAVAL 2013	17.673-7	PMQ/ESPORTE		
14.759-1	TENDA Q+JUV				

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente,

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6D6D3DEF

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº.13 /2017

Quixeré/CE. 03 de janeiro de 2017.

Ilmo. Sr.
DD. Gerente do Banco do Brasil S/A.
NESTA.

Sr. Gerente,

O Prefeito Municipal de Quixeré, no uso de suas atribuições, concede poderes ao Secretário **ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA,** CPF: 234.060.383-87, Secretário das Finanças nomeado através da Portaria 001.01.02/2016 e **ALESSANDRO DE SOUZA**, CPF: 882.366.095-53, Secretário de Educação, nomeado através da portaria nº 009.02.01/2017. com poderes específicos para:

PODERES:
010-Abrir Contas de Depósito
020-Receber, Passar Recibo e dar Quitação
026-Solicitar Saldos e extratos
031-Autorizar Débitos em Conta Relativo a Operação
038-Endossar Cheques
098-Efetuar resgates/Aplicações Financeiras
099-Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
104-Efetuar pagamentos por meio Eletrônico
105-Efetuar Transferências Por Meio Eletrônico
119-Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
124-Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
126-Emitir Comprovantes
128-Efetuar Transferência p/mesma Titularidade – Meio Eletrônico
133-Encerrar Contas de Depósito.

EDUCAÇÃO – CNPJ: 07.807.191/0001-47					
CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO
1.050-2	CRECHE	13.174-1	FNDE/PDDE	15.386-9	PAR
1.077-4	FUNDO GERAL	13.614-X	ÔNIBUS	15.663-9	PMQBRASIFNDE
6.322-3	PAC	14.021-X	PEJA	17.679-6	PMQ - FNDE
8.453-0	SAL. EDUCAÇÃO	14.489-4	PDDE		
8.601-0	TR, ESCOLAR	14.937-3	PAC I		
9.511-7	TR. ESCOLAR	14.938-1	PAC I		
9.916-3	FUNDEB	14.939-X	PAR		
10.139-7	PR. ALFA	14.958-6	PAR		
11.358-1	MERENDA	14.974-8	PAR		

11.699-8	CONST. CRECHE	15.332-X	PMQ MANUT FNDE		
11.872-9	CEI	15.385-0	PAR		

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente,

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A063DBA6

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº.05 /2017

Quixeré/CE. 03 de janeiro de 2017.

Ilmo. Sr.
DD. Gerente do Banco do Brasil S/A.
NESTA.

Sr. Gerente,

O Prefeito Municipal de Quixeré, no uso de suas atribuições, concede poderes ao Secretário **ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA,** CPF: 234.060.383-87, Secretário das Finanças nomeado através da Portaria 001.01.02/2016 e **DJALMA FELIPE DE SOUSA**, CPF: 614.346.203-87, Tesoureiro, nomeado através da portaria nº 002.29.10/2013 com poderes específicos para:

PODERES:
010-Abrir Contas de Depósito
020-Receber, Passar Recibo e dar Quitação
026-Solicitar Saldos e extratos
031-Autorizar Débitos em Conta Relativo a Operação
038-Endossar Cheques
098-Efetuar resgates/Aplicações Financeiras
099-Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
104-Efetuar pagamentos por meio Eletrônico
105-Efetuar Transferências Por Meio Eletrônico
119-Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
124-Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
126-Emitir Comprovantes
128-Efetuar Transferência p/mesma Titularidade – Meio Eletrônico
133-Encerrar Contas de Depósito.

FUNDO GERAL / FINANÇAS – CNPJ: 07.807.191/0001-47

CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO
3.304-9	FPM	8.675-4	CIDE	12.030-8	INSCRIÇÃO P C
3.306-5	MOVIMENTO	9.486-2	ICMS	150.697-8	F. ESP.
5.082-2	DNPM	9.487-0	IPVA	152.739-8	FOPAG
6.861-6	IPTU	9.531-1	ROYAL PETROL.	283.141-4	ICMS DES.
7.112-9	IPI	10.055-2	SIMPLES NAC.	14.115-1	FINANÇAS
8.494-8	FEX	10.113-3	ITR		
14.745-1	FINANÇAS	15.864-X	LEILÃO 2014		

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente,

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4ACAD355

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº. 04 /2017

Quixeré/CE. 03 de janeiro de 2017.

Ilmo. Sr.
DD. Gerente do Banco do Brasil S/A.
NESTA.

Sr. Gerente,

O Prefeito Municipal de Quixeré, no uso de suas atribuições, concede poderes ao Secretário **ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA,** CPF: 234.060.383-87, Secretário das Finanças, nomeado através da Portaria 001.01.02/2016 e **CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA**, CPF: 028.210.383-05, Chefe de Gabinete, nomeado através da portaria nº 001.01.06/2016 com poderes específicos para:

PODERES:
010-Abrir Contas de Depósito
020-Receber, Passar Recibo e dar Quitação
026-Solicitar Saldos e extratos
031-Autorizar Débitos em Conta Relativo a Operação
038-Endossar Cheques
098-Efetuar resgates/Aplicações Financeiras
099-Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
104-Efetuar pagamentos por meio Eletrônico
105-Efetuar Transferências Por Meio Eletrônico
119-Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
124-Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
126-Emitir Comprovantes
128-Efetuar Transferência p/mesma Titularidade – Meio Eletrônico
133-Encerrar Contas de Depósito.

GABINETE DO PREFEITO - BANCO DO BRASIL – CNPJ: 07.807.919/0001-47					
CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO
14.114-3	GAB. PREFEITO				
11.939-3	PRO-CIDADANIA				

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente,

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B98788B0

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº.12 /2017

Quixeré/CE. 03 de janeiro de 2017.

Ilmo. Sr.
DD. Gerente do Banco do Brasil S/A.
NESTA.

Sr. Gerente,

O Prefeito Municipal de Quixeré, no uso de suas atribuições, concede poderes ao Secretário **ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA,** CPF: 234.060.383-87, Secretário das Finanças nomeado através da Portaria 001.01.02/2016 e **DANIEL PAULO DA SILVA**, CPF: 740.319.533-72, Secretário de Infraestrutura, nomeado através da portaria nº 001.01.08/2016 com poderes específicos para:

PODERES:
010-Abrir Contas de Depósito
020-Receber, Passar Recibo e dar Quitação
026-Solicitar Saldos e extratos
031-Autorizar Débitos em Conta Relativo a Operação
038-Endossar Cheques
098-Efetuar resgates/Aplicações Financeiras
099-Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
104-Efetuar pagamentos por meio Eletrônico
105-Efetuar Transferências Por Meio Eletrônico
119-Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
124-Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
126-Emitir Comprovantes
128-Efetuar Transferência p/mesma Titularidade – Meio Eletrônico

133-Encerrar Contas de Depósito.

OBRAS - BANCO DO BRASIL – CNPJ: 07.807.191/0001-47					
CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO
5.145-4	FUNDO GERAL	15.399-0	PAV R MEIO		
9.900-7	CEMITÉRIO	15.400-8	PAV CIDADE		
11.085-X	POÇO B. SUCES.	15.408-3	1ª N MORADA		
12.065-0	ÁGUA	15.409-1	2ª N MORADA		
12.066-9	ADUT. LAGOINHA	15.438-5	PAV VILA NOVA		
13.615-8	ESGOTO	15.439-3	PAV ILHA		
13.644-1	DER	15.440-7	PAV LAGOINHA		
14.071-6	PASS. BUTICA	15.441-5	PAV PONTAL		
14.753-2	PV.PARAL.A.FRIA	15.442-3	CONJ HABITAC		
14.755-9	PV.ASFAL.LAGOIN	16.062-8	ÁGUA TOMÉ		
14.879-2	PAV. TOMÉ	16.555-7	ILUM. PÚBLICA		
14.880-6	PAV. SEDE	17.610-9	PMQ/POÇO UBAIA		

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente,

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:85F1991D

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº.07 /2017

Quixeré/CE. 03 de janeiro de 2017.

Ilmo. Sr.
DD. Gerente do Banco do Brasil S/A.
NESTA.

Sr. Gerente,

O Prefeito Municipal de Quixeré, no uso de suas atribuições, concede poderes ao Secretário **ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA,** CPF: 234.060.383-87, Secretário das Finanças nomeado através da Portaria 001.01.02/2016 e **JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA**, CPF: 203.236.893-53, Secretário de Planejamento, nomeado através da portaria nº 007.02.01/2017, com poderes específicos para:

PODERES:
010-Abrir Contas de Depósito
020-Receber, Passar Recibo e dar Quitação
026-Solicitar Saldos e extratos
031-Autorizar Débitos em Conta Relativo a Operação
038-Endossar Cheques
098-Efetuar resgates/Aplicações Financeiras
099-Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
104-Efetuar pagamentos por meio Eletrônico
105-Efetuar Transferências Por Meio Eletrônico
119-Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
124-Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
126-Emitir Comprovantes
128-Efetuar Transferência p/mesma Titularidade – Meio Eletrônico
133-Encerrar Contas de Depósito.

PLANEJAMENTO – CNPJ: 07.807.191/0001-47

CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO
14.117-8	PLANEJAM.				

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente,

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:83F874E4

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº. 14 /2017

Quixeré/CE. 03 de janeiro de 2017.

Ilmo. Sr.
DD. Gerente do Banco do Brasil S/A.
NESTA.

Sr. Gerente,

O Prefeito Municipal de Quixeré, no uso de suas atribuições, concede poderes ao Secretário **ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA,** CPF: 234.060.383-87, Secretário das Finanças nomeada através da Portaria 001.01.02/2016 e **JOAO URANIO NOGUEIRA FERREIRA**, CPF: 285.505.793-00, Secretário de Saúde, nomeado através da portaria nº 004.02.01/2013 com poderes específicos para:

PODERES:
010-Abrir Contas de Depósito
020-Receber, Passar Recibo e dar Quitação
026-Solicitar Saldos e extratos
031-Autorizar Débitos em Conta Relativo a Operação
038-Endossar Cheques
098-Efetuar resgates/Aplicações Financeiras
099-Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
104-Efetuar pagamentos por meio Eletrônico
105-Efetuar Transferências Por Meio Eletrônico
119-Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
124-Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
126-Emitir Comprovantes
128-Efetuar Transferência p/mesma Titularidade – Meio Eletrônico
133-Encerrar Contas de Depósito.

SAÚDE - BANCO DO BRASIL – CNPJ: 07.807.191/0001-47					
CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO
7.159-5	FUNDO GERAL	11.985-7	REF. HOSPITAL	17.212-X	FNS CONVENENTES
9.861-2	VIG. SANITÁRIA	12.079-0	SAÚDE ESCOLA		
10.209-1	CEU	13.639-5	AMBULÂNCIA		
10.267-9	BLMAC	16.802-5	FMS SAUDE BUCAL		
10.489-2	COMPLEXO	16.803-3	FMS NASF		
10.909-6	CASAS	16.804-1	FMS ACS		
10.910-X	MSD	16.805-X	FMS PMAQ		

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente,

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CDA8E839

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº. 16/2017

Ilmo. Sr.
DD. GERENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
LIMOEIRO DO NORTE – CE.
Sr, Gerente,
O Prefeito Municipal de Quixeré, no uso de suas atribuições, concede poderes ao Secretário **ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA,** CPF: 234.060.383-87, Secretário das Finanças nomeado através da Portaria 001.01.02/2016 e **DJALMA FELIPE DE SOUSA**, CPF: 614.346.203-87, Tesoureiro, nomeado através da portaria nº 002.29.10/2013, com poderes para movimentar as contas abaixo:

FUNDO GERAL - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL					
CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO
39-3	ICMS				
107-1	IPVA				
321-0	TRIBUTOS				

006.00000.187-0 – CONSIGNAÇÕES.

O Prefeito Municipal de Quixeré, no uso de suas atribuições, concede poderes ao Secretário **ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA,** CPF: 234.060.383-87, Secretário das Finanças nomeado através da Portaria 001.01.02/2016 e **CLÁUDIA MARIA DA CUNHA**, CPF: 872.216.673-49, Sec, Cultura, nomeada através da portaria nº 011.02.01/2017, com poderes para movimentar as contas abaixo:

CULTURA - CAIXA ECONÔMICA					
647.189-4	ESTÁDIO MUNIC	647.194-0	QUADRA POLIESP	359-7	NATAL LUZ 2015

O Prefeito Municipal de Quixeré, no uso de suas atribuições, concede poderes ao Secretário **ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA,** CPF: 234.060.383-87, Secretário das Finanças nomeado através da Portaria 001.01.02/2016 e **DANIEL PAULO DA SILVA**, CPF: 740.319.533-72, Sec. Obras, nomeado através da portaria nº 001.01.01/2016, com poderes para movimentar. As contas abaixo:

OBRAS – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL					
CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO
105-5	LAG. PONTAL	626.003-6	CASAS		
371-6	PAV. L. CASCA	647.175-4	TURISMO BRASIL		
372-4	PAV. V. NOVA	647.175-7			
374-0	PAV. C. MEIO	647.191-6	ESTRADA BOTICA		
375-9	PAV. RUAS LAGOI	647.203-3	Pav R.Meio e Lagoi		
376-7	PAV. LEÃO	647.206-8	CONJ. HABILAC.		
379-1	PAV. PONTAL				

O Prefeito Municipal de Quixeré, no uso de suas atribuições, concede poderes ao Secretário **ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA,** CPF: 234.060.383-87, Secretário das Finanças nomeado através da Portaria 001.01.02/2016 e **ALESSANDRO DE SOUZA**, CPF: 882.366.095-53, Sec. Educação, nomeado através da portaria nº 009.02.01/2017 com poderes para movimentar as contas abaixo:

EDUCAÇÃO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL					
329-5	TRANSP. ESTAD.				

O Prefeito Municipal de Quixeré, no uso de suas atribuições, concede poderes ao Secretário **ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA,** CPF: 234.060.383-87, Secretário das Finanças nomeado através da Portaria 001.01.02/2016 e **JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA**, CPF: 285.505.793-00, Sec. Saúde, nomeado através da portaria nº 004.02.01/2013 com poderes para movimentar as contas abaixo:

SAÚDE – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL					
CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO
366-0	EMENDA ESTADO				
404-6	FMS AMBULÂNCIA				
647.207-6	FMS				

Atenciosamente,

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:582888B9

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº. 15 /2017

Quixeré/CE. 03 de janeiro de 2017.

Ilmo. Sr.
DD. Gerente do Banco do Brasil S/A.
NESTA.

Sr. Gerente,

O Prefeito Municipal de Quixeré, no uso de suas atribuições, concede poderes ao Secretário **ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA,** CPF: 234.060.383-87, Secretário das Finanças nomeada através da Portaria 001.01.02/2016 e **JOAO URANIO NOGUEIRA FERREIRA**, CPF: 285.505.793-00, Secretário de Saúde, nomeado através da portaria nº 004.02.01/2013 com poderes específicos para:

PODERES:
010-Abrir Contas de Depósito
020-Receber, Passar Recibo e dar Quitação
026-Solicitar Saldos e extratos
031-Autorizar Débitos em Conta Relativo a Operação
038-Endossar Cheques
098-Efetuar resgates/Aplicações Financeiras
099-Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
104-Efetuar pagamentos por meio Eletrônico
105-Efetuar Transferências Por Meio Eletrônico
119-Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
124-Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
126-Emitir Comprovantes
128-Efetuar Transferência p/mesma Titularidade – Meio Eletrônico
133-Encerrar Contas de Depósito.

SAÚDE - BANCO DO BRASIL – CNPJ: 11.910.265/0001-43					
CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO
12.140-1	BLAFB	14.697-8	FNS COM.TAITINGA		
12.141-X	PSF	14.802-4	FNS BLINV		
12.142-8	BLGS	14.893-8	FECOP		
12.143-6	HOSPITAL	14.973-X	FNS ASS FARMA		
12.144-4	ENDEMIAS	15.117-3	FNS ASPS		
14.035-X	VAN-NUTRIÇÃO	15.387-7	CONVENENTES		
14.659-5	FNS AMPL. TOMÉ	15.465-2	UBS REF. SEDE II		
14.660-9	FNS AMP SEDE I	15.831-3	FNS QLFAR		
14.661-7	FNS AMPL LAG. I	17.148-4	FNS CONVENENTES		
14.669-2	HPP	17.561-7	MAT.PERMAN		

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente,

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:59358B38

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.29.12.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 29/12/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (Hospital do Coração em Messejana), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de dezembro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B48D12C6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.30.12.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 31/12/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (Hospital José Frota), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de dezembro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0FBFA990

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.30.12.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 30/12/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (Instituto do Câncer do Ceará), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de dezembro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DEA4AFD4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 004/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o (a) Sr (a). ***LETICIA MARIA LIMA MACIEL***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 118.524.613-49, RG N.º 554941 SSP/CE, para exercer o cargo de ***SECRETÁRIO*** **(a)**, ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Janeiro de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:AC4EB046

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 005/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o (a) Sr (a). ***LUCIA DE FATIMA GONÇALVES DE PAULA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 121.150.023-34, RG N.º 94002156340 SSP/CE, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA** da ***SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Janeiro de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:6F787D3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 006/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o (a) Sr (a). ***LUIZA CRISTINA MAPURUNGA DA FROTA SOUSA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 581.625.693-91, RG N.º 2007028038981 SSP/CE, para exercer o cargo de ***SECRETÁRIA,*** do (a) ***SECRETARIA DE CULTURA,*** *respondendo interinamente pela* ***SECRETARIA DE ESPORTE E SECRETARIA DE TURISMO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Janeiro de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:DDB0A770

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 007/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o (a) Sr(a). ***VICENTE GONÇALVES DE PAULA FILHO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 046.975.883-04, RG N.º 2005028102128 SSP/CE, para exercer o cargo de ***CHEFE DE GABINETE*****, DAS I**, do (a) ***GABINETE DO PREFEITO*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Janeiro de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:12E0D4D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 008/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***ALEX VASCONCELOS SOUSA*** , inscrito (a) no CPF sob o n.º 514.323.073-04, RG N.º 91018018908 SSP/CE, para exercer o cargo de ***PROCURADOR GERAL***, do(a) ***GABINETE DO PREFEITO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Janeiro de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:E0FA1C0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 009/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr (a). **AMANDA DA SILVA AGUIAR**, inscrito (a) no CPF sob o n.º **058.121.073-51**, RG N.º **2005028036729** SSP/CE, para exercer o cargo de ***DIRETORA GERAL UPA*** do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Janeiro de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:870EA96C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 010/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***MARDEN RODRIGUES DAMASCENO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 765.171.103-30, RG N.º 97028063352 SSP/CE, para exercer o cargo de ***DIRETOR GERAL DO HOSPITAL*** do (a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Janeiro de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:8E5C8AEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 011/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o (a) Sr (a). ***FRANCISCO TEIXEIRA JORGE FILHO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º,736.356.933-91 RG N.º228566892 SSP/CE, para exercer o cargo de ***SECRETÁRIO*** , do

(a) ***SEC. DE DE INFRA-ESTRUTURA E DES. INDUSTRIAL*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Janeiro de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:17426B04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 013/2017

PORTARIA N° 013/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***JOHN DE ALMEIDA ALVES***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 854.466.967-00, RG N.º 39573382 SSP/CE, para exercer o cargo de ***SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA*** do (a)***SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL*** do Município de São Benedito – CE.
Art. 2º. O exercente do cargo comissionado exercerá de forma exclusiva a função de Ordenador de despesas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.
Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Janeiro de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:4EE554C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 014/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o (a) Sr (a). ***ANA CELIA DAMASCENO BORGES***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 005.767.713-17, RG N.º 98028167199 SSP/CE, para exercer o cargo de ***COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS,*** do (a) ***SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Janeiro de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:804EB570

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 015/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***SILVANE MARQUES DA SILVA*** , inscrito (a) no CPF sob o n.º 501.464.593-34, RG N.º 308804016 SSP/CE, para exercer o cargo de ***SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO*** , do (a) ***SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Janeiro de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:27F64233

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 016/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o (a) Sr(a). ***FRANCISCO ALAN FURTADO DE PAULA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 027.182.893-50, RG N.º 2004028113687 SSP/CE, para exercer o cargo de ***COORDENADOR DE CONTABILIDADE,*** do (a) ***SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO*** do Município de São Benedito, retroagindo os efeitos fiscais à 01/02/2016.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Janeiro de 2016.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:0CC4519F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 012/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o (a) Sr (a). ***JAIME GOMES DA FONSECA FILHO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 183.903.074-72, RG N.º 96009004887 SSP/CE, para exercer o cargo de ***SECRETÁRIO ADJUNTO***, da ***SEC. DE DE INFRA-ESTRUTURA E DES. INDUSTRIAL***do (a) do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. O exercente do cargo comissionado exercerá de forma exclusiva a função de Ordenador de despesas da. ***SEC. DE DE INFRA-ESTRUTURA E DES. INDUSTRIAL***
Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Janeiro de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:03231A7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 017/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***ANTONIO COELHO DE PAULA*** , inscrito (a) no CPF sob o n.º 028.732.813-91, RG N.º 210727 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA***, do (a) ***GABINETE DO PREFEITO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Janeiro de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:AF082BF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 018/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o (a) Sr (a). ***JOSE NIVALDO SOARES*** , inscrito (a) no CPF sob o n.º117.142.123-00, RG N.º 20076515922 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA***, do (a) ***GABINETE DO PREFEITO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Janeiro de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:0ACE9F90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 019/2016

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE.

O Prefeito Municipal de São Benedito, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando as disposições do art. 6°, inciso XVI c/c Art. 51 da Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada; considerando ainda as disposições do art. 3 °, IV da Lei Federal nº 10.520/2002.
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear, a Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, constituída pelos seguintes membros:

• **Edson Cleiton Pereira Sousa – Presidente e Pregoeiro /**CPF: N° 005.062.833-05 RG: N° 2001028093991 SSP/CE
• ***Michelle da Silva Gonçalves*** **– Membro de Comissão e Apoio/** CPF Nº 016.619.743-25, RG N.º 2003028048925 SSP/CE
• **Francisca Edna Silva Almeida – Membro de Comissão e Apoio/**CPF: n.º 03586179367, RG N.º 2006028061594 SSP/CE

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposição em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, em 02 de Janeiro de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:90DCCCF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 020/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a) ***DIOGO GOMES DE BRITO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 041.927.123-69, RG N.º 20071256282 SSP/CE, para exercer o cargo de ***COORDENADOR DE APOIO A GESTÃO***, do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Janeiro de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:2F3A7853

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 018/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações do Processo Nº 002/2017 de 02.01.2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o retorno às atividades funcionais, do servidor **CLAUDECI MOREIRA DE SOUSA**, Agente Administrativo, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Administração – SEAD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de janeiro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:C51476E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 019/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações do Processo Nº 003/2017 de 02.01.2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o retorno às atividades funcionais, do servidor **HOLTAUSEN RUFINO DE SOUZA**, Técnico Agrícola, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária – SEDRURA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de janeiro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:0DA345A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 020/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 158, parágrafo 1º, da Lei Municipal Nº 1.051, de 23.11.2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS ao servidor abaixo relacionado, no mês de janeiro de 2017:
SECRETARIA DE OBAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
04205	RAIMUNDO CLAUDINO DOS SANTOS	03.06.16 A02.06.17	02.01.17 A 31.01.17

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de janeiro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:035A20CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO N° 001/2017 - SEFIN

Tabuleiro do Norte-CE, 03 de janeiro de 2017

Exmo. Senhor
FRANCISCO EVERTON DE OLIVEIRA SILVA
Gerente do Banco do Brasil em Tabuleiro do Norte/CE
Agência 2701-4
Nesta.

Senhor Gerente,

Para fins de atualização do nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à **abertura e movimentação de contas** vinculadas ao **CNPJ 07.891.682/0001-19** de titularidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/SECRETARIA DE FINANÇAS nessa instituição.

I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO:

REPRESENTANTE AUTORIZADO CPF
GUSTAVO WANDERLEY MARTINS 964.868.723-49
Secretário de Finanças
RILDSON RABELO VASCONCELOS 937.420.703-63
Prefeito Municipal

II – EXCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO:

REPRESENTANTE A SER EXCLUÍDO CPF
NARA ZILANY MAIA MOREIRA 931.384.403-63 Secretário de Finanças
JOSÉ MARCONDES MOREIRA 207.449.004-68 Prefeito Municipal

III – ASSINATURAS:
Os titulares dos cargos e os substitutos assinam conjuntamente no mínimo de dois.

IV – PODERES
- Abrir contas de depósito;
- Emitir cheques;
- Autorizar cobrança;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Endossar cheque;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques - conta corrente;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Encerrar contas de depósito;
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro / AASP;
- Efetuar transferência p/ mesma titularidade.

V – CONTAS

AGENCIA	CONTA	AGENCIA	CONTA
2701-4	3318-9	2701-4	22445-6
2701-4	7159-5	2701-4	23352-8
2701-4	9218-5	2701-4	23476-1
2701-4	10393-4	2701-4	23579-2
2701-4	12492-3	2701-4	23587-3
2701-4	12717-5	2701-4	23596-2
2701-4	13095-8	2701-4	23597-0
2701-4	13124-5	2701-4	23638-1
2701-4	13605-0	2701-4	23654-3
2701-4	13996-3	2701-4	23682-9
2701-4	14299-9	2701-4	25221-2
2701-4	14300-6	2701-4	25797-4
2701-4	14401-0	2701-4	25528-9
2701-4	14480-0	2701-4	25202-6
2701-4	15474-1	2701-4	25575-0
2701-4	16182-9	2701-4	25958-6
2701-4	16183-7	2701-4	26155-6
2701-4	17331-2	2701-4	26156-4
2701-4	18241-9	2701-4	26157-2
2701-4	18760-7	2701-4	26158-0
2701-4	18764-X	2701-4	26159-9
2701-4	19720-3	2701-4	26160-2
2701-4	19763-7	2701-4	26187-4
2701-4	19764-5	2701-4	26188-2
2701-4	19809-9	2701-4	26202-1
2701-4	19941-9	2701-4	26203-X
2701-4	19944-3	2701-4	101577-X
2701-4	19978-8	2701-4	102308-X
2701-4	20070-0	2701-4	104716-7
2701-4	20347-5	2701-4	283143-0
2701-4	20725-X	2701-4	20737-3
2701-4	20726-8	2701-4	21249-0

VI – DA PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por afixação em mural OU publicação em diário oficial, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos os nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

GUSTAVO WANDERLEY MARTINS
Secretário de Finanças

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:C398745A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO N° 003/2017 - SEMS

Tabuleiro do Norte - CE, 03 de janeiro de 2017

Exmo. Senhor
FRANCISCO EVERTON DE OLIVEIRA SILVA
Gerente do Banco do Brasil em Tabuleiro do Norte/CE
Agência 2701-4
Nesta.

Senhor Gerente,

Para fins de atualização do nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticarem os atos abaixo relacionados à **abertura e movimentação de contas** vinculadas ao **CNPJ 11.428.432/0001-14** de titularidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/SECRETARIA DE SAÚDE nessa instituição.

I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO:

REPRESENTANTE AUTORIZADO CPF
DIANA KERLEY CABÓ MAIA 005.002.203-28
Secretária de Saúde
RILDSON RABELO VASCONCELOS 937.420.703-63
Prefeito Municipal

II – EXCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO:

REPRESENTANTE A SER EXCLUÍDO CPF
FRANCISCA GADELHA GONDIM 165.153.233-87
Secretária de Saúde
JOSÉ MARCONDES MOREIRA 207.449.004-68
Prefeito Municipal

III – ASSINATURAS:
Os titulares dos cargos e os substitutos assinam conjuntamente no mínimo de dois.

IV – PODERES
- Abrir contas de depósito;
- Emitir cheques;
- Autorizar cobrança;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Endossar cheque;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques - conta corrente;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Encerrar contas de depósito;
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro / AASP;
- Efetuar transferência p/ mesma titularidade.

V – CONTAS

AGENCIA	CONTA	AGENCIA	CONTA
2701-4	9035-2	2701-4	20186-3
2701-4	9285-1	2701-4	18754-2
2701-4	13795-2	2701-4	20526-5
2701-4	17653-2	2701-4	20289-4
2701-4	17823-3	2701-4	19944-3
2701-4	17821-7	2701-4	20915-5
2701-4	17822-5	2701-4	21602-X
2701-4	19290-2	2701-4	21600-3
2701-4	19093-4	2701-4	21603-8
2701-4	22474-X	2701-4	25203-4
2701-4	22879-6	2701-4	25531-9
2701-4	23648-9	2701-4	25532-7
2701-4	23347-1	2701-4	16183-7

VI – DA PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por afixação em mural OU publicação em diário oficial, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos os nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

DIANA KERLEY CABÓ MAIA
Secretária de Saúde

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:FAE09863

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO N° 004/2017 - STAS

Tabuleiro do Norte-CE, 03 de janeiro de 2017

Exmo. Senhor
FRANCISCO EVERTON DE OLIVEIRA SILVA
Gerente do Banco do Brasil em Tabuleiro do Norte/CE
Agência 2701-4
Nesta.

Senhor Gerente,

Para fins de atualização do nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à **abertura e movimentação de contas** vinculadas ao **CNPJ 14.780.642/0001-65** de titularidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL nessa instituição.

I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO:

REPRESENTANTE AUTORIZADO CPF
ZÉLIA MARIA RABELO DE OLIVEIRA 275.680.013-00
Secretária de Ação Social
RILDSON RABELO VASCONCELOS 937.420.703-63
Prefeito Municipal

II – EXCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO:

REPRESENTANTE A SER EXCLUÍDO CPF
ELIZABETE FREITAS MAIA 135.077.453-72
Secretária de Ação Social
JOSÉ MARCONDES MOREIRA 207.449.004-68
Prefeito Municipal

III – ASSINATURAS:
Os titulares dos cargos e os substitutos assinam conjuntamente no mínimo de dois.

IV – PODERES
- Abrir contas de depósito;
- Emitir cheques;
- Autorizar cobrança;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Endossar cheque;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques - conta corrente;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Encerrar contas de depósito;
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro / AASP;
- Efetuar transferência p/ mesma titularidade.

V – CONTAS

AGENCIA	CONTA	AGENCIA	CONTA
2701-4	7160-9	2701-4	26520-9
2701-4	14468-1	2701-4	27433-X
2701-4	19722-X	2701-4	27434-8
2701-4	20671-7	2701-4	27436-4
2701-4	22921-0	2701-4	27439-9
2701-4	24856-8	2701-4	27441-0
2701-4	24985-8	2701-4	27443-7
2701-4	24987-4	2701-4	25167-4
2701-4	24857-6	2701-4	25168-2
2701-4	24988-2	2701-4	25959-4
2701-4	16197-7	2701-4	20024-7
2701-4	23158-4	2701-4	23156-8
2701-4	23159-2	2701-4	23170-3
2701-4	23157-6	2701-4	23200-9

VI – DA PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por afixação em mural ou publicação em diário oficial, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos os nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

ZÉLIA MARIA RABELO DE OLIVEIRA
Secretária de Ação Social

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:AF662757

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO N° 005/2017 - SEMEB

Tabuleiro do Norte-CE, 03 de janeiro de 2017

Exmo. Senhor
FRANCISCO EVERTON DE OLIVEIRA SILVA
Gerente do Banco do Brasil em Tabuleiro do Norte/CE
Agência 2701-4
Nesta.

Senhor Gerente,

Para fins de atualização do nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à **abertura e movimentação de contas** vinculadas ao **CNPJ 07.891.682/0001-19** de titularidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO nessa instituição.

I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO:

REPRESENTANTE AUTORIZADO CPF
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA 686.901.003-00
Secretário de Educação
RILDSON RABELO VASCONCELOS 937.420.703-63
Prefeito Municipal

II – EXCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO:

REPRESENTANTE A SER EXCLUÍDO CPF
ALÉSSIO COSTA LIMA 391.590.513-53 Secretário de Educação
JOSÉ MARCONDES MOREIRA 207.449.004-68
Prefeito Municipal

III – ASSINATURAS:
Os titulares dos cargos e os substitutos assinam conjuntamente no mínimo de dois.

IV – PODERES
- Abrir contas de depósito;
- Emitir cheques;
- Autorizar cobrança;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Endossar cheque;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques - conta corrente;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Encerrar contas de depósito;
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro / AASP;
- Efetuar transferência p/ mesma titularidade.

V – CONTAS

AGENCIA	CONTA	AGENCIA	CONTA
2701-4	7175-7	2701-4	25372-3
2701-4	17944-2	2701-4	25451-7
2701-4	19559-6	2701-4	25452-5
2701-4	20630-X	2701-4	26101-7
2701-4	21444-2	2701-4	26463-3
2701-4	12634-9	2701-4	22927-X
2701-4	12952-6	2701-4	24321-3
2701-4	16455-0	2701-4	24749-9
2701-4	16434-8		
2701-4	25298-0		
2701-4	25415-0		
2701-4	25291-3		
2701-4	25325-1		

VI – DA PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por afixação em mural ou publicação em diário oficial, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos os nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA
Secretário de Educação

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:A3A30798

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2017 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações do Processo Nº 005/2017 de 03.01.2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o retorno às atividades funcionais, da servidora **FRANCISCA JOSIVÂNIA DA COSTA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços gerais, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de janeiro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:CD865E3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2017 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelo inciso IX, do art. 84, combinado com o inciso II alínea "a" do art. 110; da Lei Orgânica do Município; e ainda com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **ANA PAULA CHAGAS,** para exercer em Comissão, o Cargo de Tesoureira, lotada na Secretaria de Finanças, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e os seus efeitos financeiros retroagirão ao dia 02 de janeiro do ano em curso.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de janeiro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:75DFAA88

